SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DE GOIÁS

Federação Goiana de Municípios

Goiás , 20 de Julho de 2021 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Goiás • ANO XI | Nº 2612

Expediente:
Federação Goiana de Municípios – FGM

Diretoria Executiva 2020 / 2021

Presidente	**JOSÉ DE SOUSA CUNHA**	**Porteirão**
1º Vice Presidente	**ROGÉRGIO CARLOS TRONCOSO CHAVES**	**Morrinhos**
2º Vice Presidente	**DANIEL VIEIRA RAMOS**	**Bom Jesus de Goiás**
Presidente do Cons Deliberativo	**JACOB FERREIRA**	**São Luiz do Norte**
Diretor Financeiro	**FRANCISCO ALVES DE SOUSA JUNIOR**	**Teresópolis de Goiás**
Diretor Financeiro Substituto	**MAX PEREIRA BARBOSA**	**Joviânia**
Diretor Administrativo	**SÁVIO DE SOUSA SOARES BATISTA**	**Pilar de Goiás**
Diretor Administrativo Substituto	**OSWALDO MOREIRA VAZ**	**Hidrolina**
Diretor da Escola de Gestão Publica	**ISSY QUINAN JUNIOR**	**Vianópolis**

O Diário Oficial dos Municípios do Goias é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE GOIÁS
CAMARA MUNICIPAL DE QUIRINOPOLIS

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS
DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 1071/21

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 1071/21, EM 15 DE JULHO DE 2021.

"Nomeia Funcionário".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado o Senhor **MICHEL ALVES FIDELIS MARTINS**, no Cargo de Provimento em Comissão, para exercer a função de Assessor Especial, Símbolo CPC-8, da Câmara Municipal de Quirinópolis, constante da Alínea "B", do anexo I, da Lei nº 3.349/20, a partir da presente data.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 15 dias do mês de julho de 2021.

FERNANDO MENDES NOVAIS
Vereador/Presidente

Publicado por:
Selmo Ribeiro da Silva Neto
Código Identificador:A5E1D016

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS
PORTARIA Nº 180/21

PORTARIA Nº 180/21, QUIRINÓPOLIS-GO, 19 DE JULHO DE 2021.

"Designa Servidor para Compor Provisoriamente Comissão de Licitação durante férias de titular, e dá outras providências".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS,

R E S O L V E:

Artigo 1.º Designar de forma provisória, pelo período de 20 a 21 de Julho de 2021, o servidor **BRUNO FREITAS NASCIMENTO**, para compor a Comissão de Licitação, na ausência por férias da servidora **LARA PATRÍCIA SANDRE.**

Artigo 2.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, e especial a Portaria nº 169/2021.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 19 dias do mês de julho de 2021.

FERNANDO MENDES NOVAIS
Vereador/Presidente

Publicado por:
Selmo Ribeiro da Silva Neto
Código Identificador:F258D880

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO CÉU

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
PORTARIA Nº 340/GAB/2021

G A B I N E T E

Portaria nº 340/GAB/2021

.

Dispõe sobre nomeação de servidor e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 099, VI, combinado com o art. 155, II. "a" da Lei Orgânica do Município, art. 21, I e art. 26, II da Lei complementar 032 de 12/12/2000, considerando o que consta do processo n.º 7594/2021.

R E S O L V E:

Art. 1º - ***Nomear*** para o cargo comissionado de Assessor Administrativo C, o Sr. **GILIARD GUEDES DA SILVA,** em substituição a Sra. Marielena da Silva Palomares, a ser lotado na Secretaria Municipal de Cultura, a partir do dia 19 de julho de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, aos 19 dias do mês de julho do ano de 2021.

VINICIUS MARCONDES CAMARGO TERIN
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Lenize Marciele Kuff
Código Identificador:569C268A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
PORTARIA N.º 342/GAB/2021

G A B I N E T E

Portaria n.º 342/GAB/2021
.

Dispõe sobre nomeação de servidor e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 099, VI, combinado com o art. 155, II. "a" da Lei Orgânica do Município, art. 21, I e art. 26, II da Lei complementar 032 de 12/12/2000, considerando o que consta do processo n.º 7635/2021.

R E S O L V E:

Art. 1º - ***Nomear*** para o cargo comissionado de Assessor Nível III, o Sr. **ANTONIO LUIS MATIAS DE ANDRADE**, a ser lotado no Gabinete do Prefeito, a partir do dia 19 de julho de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, aos 19 dias do mês de julho do ano de 2021.

VINICIUS MARCONDES CAMARGO TERIN
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Lenize Marciele Kuff
Código Identificador:C6E006A7

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
PORTARIA N.º 343/GAB/2021

G A B I N E T E

Portaria n.º 343/GAB/2021
.

Dispõe sobre nomeação de servidor e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 099, VI, combinado com o art. 155, II. "a" da Lei Orgânica do Município, art. 21, I e art. 26, II da Lei complementar 032 de 12/12/2000, considerando o que consta do processo n.º 7634/2021.

R E S O L V E:

Art. 1º - ***Nomear*** para o cargo comissionado de Assessor Nível III, a Sra. **GABRIELA FRANÇA MANFRIN**, a ser lotada no Gabinete do Prefeito, a partir do dia 19 de julho de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, aos 19 dias do mês de julho do ano de 2021.

VINICIUS MARCONDES CAMARGO TERIN
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Lenize Marciele Kuff
Código Identificador:9F1A5943

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE DIORAMA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO 101/2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

CONTRATANTE:	**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIORAMA-GO**		
CONTRATADO:	**JOSE ANTONIO PEREIRA E PEREIRA 50926560344**		
Nº CONTRATO:	101/2021		
CNPJ:	41.549.337/0001-30		
OBJETO:	Por força deste contrato fica a CONTRATADA obrigada a executar para a CONTRATANTE serviços especializados de mão de obra qualificada, para a realização de reparos em mata-burro que compõe as vias vicinais do município de Diorama-GO, conforme consta no anexo I do termo de referência, de acordo com o Inciso II do artigo 24 da Lei 8.666/93, tais como: Mata-burro, região dos poções município de Diorama-GO, Prop. Sr. Lazaro Lamonier;		
PRAZO EXECUÇÃO:	A iniciar-se em 19/07/2021 e findar-se 19/08/2021		
PREÇO TOTAL:	Pela prestação do serviço, a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor de R$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais).		
REC. ORÇAMENTÁRIO:	**FONTE**	**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**	**FICHA**
	100	02.13.26.782.1301.2.054.3.3.90.39	288
SUPORTE LEGAL:	Lei 8.666 de 21 de Junho de 1993.		
DATA	19/07/2021		

C E R T I D Ã O

A Secretária Municipal de Administração, nos termos do que estabelece a Lei Orgânica do Município, **CERTIFICA**, que publicou, nesta data, o **EXTRATO** do Contrato acima identificado na forma usual, no local destinado a publicação dos atos oficiais do Município na sede da Prefeitura local.
Para clareza e que surta todos os efeitos legais, firma a presente em 03 (três) vias de igual teor e forma, nos termos da Legislação Municipal vigente.

Diorama-GO, 19 de Julho de 2021

VIVIANE DE DEUS COSTA E LIMA
Secretária de Administração

Publicado por:
Devair Alves de Souza Neto
Código Identificador:25F0F923

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO 100/2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

CONTRATANTE:	**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIORAMA-GO**
CONTRATADO:	***CLEITON FERREIRA DE SOUZA 93660898104***
Nº CONTRATO:	100/2021
CNPJ:	41.540.110/000123
OBJETO:	Por força deste contrato fica a CONTRATADA obrigada a executar para a CONTRATANTE: S*erviços especializados de mão de obra qualificada, para a realização de reparos em ponte que compõe as vias vicinais do município de Diorama-GO, conforme consta no anexo I do termo de referência,de acordo com o Inciso II do artigo 24 da Lei 8.666/93,tais como:* *1 - Ponte sobre o Córrego (GUANABARA), região do Jaraguazinho Prop. Sr. Nivaldo Moreira;*
PRAZO EXECUÇÃO:	A iniciar-se em 16/07/2021efindar-se 16/08/2021
PREÇO TOTAL:	Pela prestação do serviço, a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor de R$ 5.100,00 (Cinco mil e cem reais).
REC. ORÇAMENTÁRIO:	As despesas decorrentes da execução do presente instrumento correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:02.13.26.782.1301.2054.3.3.90.39– Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - FONTE: 100 – Ficha: 288, do orçamento vigente da Contratante.
SUPORTE LEGAL:	Lei 14.133 de 1º de abril de 2021.
DATA	16/07/2021

C E R T I D Ã O
A Secretária Municipal de Administração, nos termos do que estabelece a Lei Orgânica do Município,**CERTIFICA**, que publicou, nesta data, o**EXTRATO**do Contrato acima identificado na forma usual, no local destinado a publicação dos atos oficiais do Município na sede da Prefeitura local.
Para clareza e que surta todos os efeitos legais, firma a presente em 03 (três) vias de igual teor e forma, nos termos da Legislação Municipal vigente.

Diorama-GO, 16 de Julho de 2021

VIVIANE DE DEUS COSTA E LIMA
Secretária de Administração

Publicado por:
Devair Alves de Souza Neto
Código Identificador:134E7094

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE GUARAITA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
MUNICÍPIO DE GUARAÍTA/GO

EXTRATO DE CONTRATO

Objeto: Prestação de serviços médicos de cardiologista, com carga horária de 20hs semanais, em escala a ser definida pela **CREDENCIANTE**, aplicando-se a TABELA DE PREÇOS, aprovada pelo Conselho Municipal de Saúde.
Modalidade: Credenciamento nº 002/2021.
Processo nº 2348/2021.
Fundamentação Legal: Instrução Normativa nº 007/2016, posteriormente alterada pela Instrução Normativa nº 001/2017, exaradas pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás.
Ato de Inexigibilidade: 03/2021.
Origem: Recursos do Tesouro Municipal.
Credenciante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARAÍTA - FMS.
Credenciada: SOUZA E MARINHO MÉDICOS E ASSOCIADOS LTDA.
CNPJ/MF sob o nº 24.289.861/0001-08.
Contrato: 019/2021.
Valor Global Estimado do Contrato: R$ 30.000,00 (trinta mil reais).
Valor Mensal: R$ 5.000,00 (cinco mil reais).
Data da Assinatura: 07/07/2021.
Vigência: 31/12/2021 podendo ser prorrogado.
Dotação: 04.14.10.301.0019.2105.3.3.90.34.

Guaraíta/GO, 07 de julho de 2021

MARCELI DE FREITAS COELHO
Secretária Municipal Executivo

Publicado por:
Marceli de Freitas Coelho
Código Identificador:891F5FC8

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
MUNICÍPIO DE GUARAÍTA/GO

ATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 003/2021

"Declara a inexigibilidade de licitação com base no *caput* do art. 25 da Lei nº 8.666/93 para contratação dos profissionais que especifica, e dá outras providências."

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE E GESTORA DO FMS DE GUARAÍTA**, Senhora Marcilene de Freitas Coelho Silva, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, e,

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de profissionais de saúde em âmbito do Município de Guaraíta;

CONSIDERANDO que é dever do Poder Público promover o acesso universal e igualitário a saúde;

CONSIDERANDO ser dever do Poder Público garantir mediante políticas sociais e econômicas à redução do risco de doença e de outros agravos;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 007/2016, posteriormente alterada pela Instrução Normativa nº 001/2017, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás;

CONSIDERANDO o exposto no art. 25 da Lei nº 8.666/93, que autoriza a contratação de profissionais de notória especialização sem a necessidade de procedimento licitatório; e

CONSIDERANDO que os profissionais da saúde foram credenciados através de Chamamento Público com ampla e irrestrita divulgação.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica declarada inexigível a realização de procedimento licitatório para contratação de profissionais da área de saúde, numa clara alusão ao que estabelece o art. 196 da Constituição Federal.

Art. 2º - Em razão do objeto do Edital de Chamamento nº 002/2021, e da faculdade de ser aplicada a inexigibilidade de licitação, fica autorizada a contratação, de acordo com a demanda, de todos os profissionais, pessoas jurídicas, que se apresentaram ao referido instrumento convocatório, e que estão abaixo:

NOME	REPRESENTANTE	PROFISSÃO	CNPJ/MF – CPF/MF
SOUZA E MARINHO MÉDICOS E ASSOCIADOS LTDA	Ricardo Marinho da Costa	Médico	24.289.861/0001-08

§ 1º. Sem prejuízo ao presente ato, por não ser este limitado aos profissionais acima elencados, em razão da natureza do credenciamento, poderá no curso deste, serem inseridos novos profissionais da área de saúde que atenderem aos comandos do Edital, cuja inexigibilidade será declarada em ato próprio.

§ 2º. Os profissionais credenciados ou ainda aqueles que poderão vir a serem credenciados, poderão, dentro de sua área de atuação (especialidade), serem utilizados por outros órgãos do Poder Público.

Art. 3º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE; E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, AOS 07 DIAS DO MÊS DE JULHO DE 2021.

MARCILENE DE FREITAS COELHO SILVA
Secretária Municipal De Saúde E Gestora Do FMS

Publicado por:
Marceli de Freitas Coelho
Código Identificador:6CD7855F

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
MUNICÍPIO DE GUARAÍTA/GO

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 003/2020

Processo nº 5847/2020

Objeto do Termo Aditivo: Aditivo ao Contrato nº 003/2020, visando a correção de erro material quando da estipulação do pagamento das visitas, por ser semanal e não mensal.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARAÍTA – FMS.

CONTRATADA: XIXÁ SAÚDE HUMANA LTDA - ME.

Vigência do 2º Termo Aditivo: Até 31 de dezembro de 2021.

Valor Mensal do Termo Aditivo: R$ 5.000,00 (cinco mil reais).

Valor por Visita a Unidade Mista de Saúde: R$ 1.000,00 (hum mil reais).

Valor Global do Termo Aditivo: R$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

Fundamentação Legal: Inciso II do art. 57 e § 1º, do art. 67 da Lei nº 8.666/93 e Cláusula Terceira e Oitava do Contrato.

Dotação: 04.14.10.301.0019.2105.3.3.90.34

Guaraíta/GO, 19 de julho de 2021.

MARCELI DE FREITAS COELHO
Secretária Municipal Executivo

Publicado por:
Marceli de Freitas Coelho
Código Identificador:E64061FA

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE MARA ROSA

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
EXTRATO DE CONTRATO Nº110/2021

FUNDAMENTAÇÃO: Art. 24, inciso II da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores e suas alterações posteriores.
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE MARA ROSA
CONTRATADO: ALINE ARAGAO ALVES 06366810176
OBJETO: Contratação de Empresa para prestação de serviço na manutenção do Caminhão Volkswagen, placa ONG-1974 de Acordo com as Necessidades da Secretaria Municipal de Transporte.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 16/07/2021 À 16/09/2021
VALOR DO CONTRATO E DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA ESTIMA-SE no valor R$ 1.900,00 (um mil e novecentos reais).

Valores a serem empenhados nas Dotações Orçamentarias.
26.782.0709.2.113.3.3.90.39 ficha 376 fonte 100- Manutenção Secretaria de Transportes.

DATA ASSINATURA:16/07/2021
Dispensa:126/2021
PROCESSO 5261/2021

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:FB815FB0

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
EXTRATO DE CONTRATO DE CREDENCIAMENTO N º 090/2021

FUNDAMENTAÇÃO: Art. 25 caput da Lei 8.666/93, de 17 de julho de 2002 e suas alterações posteriores e suas alterações posteriores.
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE MARA ROSA/ FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARA ROSA - GO
CONTRATADO: P.C PEDROZO
OBJETO: MEDICO(A) CLINICO-GERAL (PLANTONISTA-REALIZAÇÃO DE PARTOS E PEQUENAS CIRURGIAS) - HOSPITAL, EM CARATER AUTONOMO E EM REGIME DE CREDENCIAMENTO, A FIM DE COMPLEMENTAR A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAUDE A POPULAÇÃO DO MUNICIPIO DE MARA ROSA/GO.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 09/07/2021 À 31/12/2021
VALOR DO CONTRATO E DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA ESTIMA-SE no valor R$ R$ 131.994,72 (cento e trinta e um mil e novecentos e noventa e quatro reais e setenta e dois centavos).
Manutenção do Hospital Municipal - 10.302.0210.2.218.3.3.90.39 F 540 FO 102/114**.**

DATA ASSINATURA:09/07/2021
CREDENCIAMENTO:001/2021
PROCESSO **7915/2020**

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:1A0A0711

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
DECRETO DE DISPENSA N° 312/2021, DE 19 DE JULHO DE 2021.

"Declara a Dispensa de Licitação para Contratação de Empresa para Publicidade de Atos Licitatórios, que especifica e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARA ROSA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, com respaldo nas disposições contidas na Lei nº 8.666/93;
CONSIDERANDO o objeto Contratação de Empresa para Publicidade de Atos Licitatórios, de acordo com as necessidades da Secretaria Municipal de Administração;
CONSIDERANDO que a publicação se faz necessária para cumprir o princípio da publicidade, em atendimento às Leis 8.666/95 e 10.520/2002;
CONSIDERANDO que foi realizada a pesquisa de preço e a empresa a ser contratada é a que apresentou proposta mais vantajosa para o município
CONSIDERANDO que o presente processo está devidamente instruído com a indicação do recurso próprio para a despesa e a juntada de todos os elementos previstos no artigo 26, incisos I e III e parágrafo único do artigo 38, da Lei nº 8.666/93, para a contratação por dispensa de licitação; e
CONSIDERANDO as disposições contidas no artigo 24, inciso II da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações que confirmam o interesse público da administração municipal, autorizando a declaração de Dispensa na Contratação de Empresa para Publicidade de Atos Licitatórios, de acordo com as necessidades da Secretaria Municipal de Administração.

DECRETA:

Art. 1° - Fica declarada a Dispensa de licitação para Contratação de Empresa para Publicidade de Atos Licitatórios, de acordo com as necessidades da Secretaria Municipal de Administração, por meio da empresa **PORTAL COMUNICAÇÃO E EDITORA EIRELI,** inscrita no **CNPJ: 04.217.572/0001-88**, com sede na Rua Trindade, nº 2676, quadra 04, lote 04, Setor Maysa Extensão, na cidade de Goiânia, Estado de Goiás, neste ato representada pela Sra. **TERESA CORTEZ DOS SANTOS**, portador(a) da Carteira de Identidade nº 2.684.487 2º via, expedida pela DGPC-GO, e CPF nº 527.553.631-34.
Art. 2° - Autoriza o empenho da despesa no valor de R$ 17.255,00 (dezessete mil, duzentos e cinquenta e cinco reais), em favor da empresa **PORTAL COMUNICAÇÃO E EDITORA EIRELI,** para Contratação de Empresa para Publicidade de Atos Licitatórios, de acordo com as necessidades da Secretaria Municipal de Administração, com recomendações de praxe ao setor competente para que proceda na forma dos arts. 60 e seguintes, da Lei federal n. 4.320, de 17 de março de 1964.
Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Intime-se a empresa **PORTAL COMUNICAÇÃO E EDITORA EIRELI**, inscrita no **CNPJ: 04.217.572/0001-88,** para assinar o contrato de prestação de serviços no prazo de 05 dias.

FLÁVIO DIVINO MAURÍCIO DE MOURA
Prefeito de Mara Rosa - GO

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:C0E9BA06

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
DECRETO DE DISPENSA N° 315/2021, DE 19 DE JULHO DE 2021.

"Declara a Dispensa de Licitação para Contratação de Empresa Visando a Aquisição de Uniformes, que especifica e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARA ROSA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, com respaldo nas disposições contidas na Lei nº 8.666/93;
CONSIDERANDO o objeto Contratação de Empresa para Aquisição de Uniformes Destinados aos Servidores da Secretaria Municipal de Administração;

CONSIDERANDO que a utilização de uniformes é indispensável, pois destaca, distingue e identifica o servidor, apresentando disponibilidade e acesso à população;
CONSIDERANDO que foi realizada a pesquisa de preço e a empresa a ser contratada apresentou proposta vantajosa para o município
CONSIDERANDO que o presente processo está devidamente instruído com a indicação do recurso próprio para a despesa e a juntada de todos os elementos previstos no artigo 26, incisos I e III e parágrafo único do artigo 38, da Lei nº 8.666/93, para a contratação por dispensa de licitação; e
CONSIDERANDO as disposições contidas no artigo 24, inciso II da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações que confirmam o interesse público da administração municipal, autorizando a declaração de Dispensa na Contratação de Empresa para Aquisição de Uniformes Destinados aos Servidores da Secretaria Municipal de Administração.

DECRETA:
Art. 1° - Fica declarada a Dispensa de licitação para Contratação de Empresa para Aquisição de Uniformes Destinados aos Servidores da Secretaria Municipal de Administração, por meio da empresa **VANILDE PEDRO DE MORAIS,** inscrita no **CNPJ: 02.763.346/0001-77**, com sede na Avenida Tocantins, n° 142-A, centro, na cidade de Uruaçu, estado de Goiás, neste ato representada pela Sra. **VANILDE PEDRO DE MORAIS**, portador(a) da Carteira de Identidade nº 3234608, expedida pela SSP-GO, e CPF nº 596.692.761-87.
Art. 2° - Autoriza o empenho da despesa no valor de R$ 3.074,00 (três mil e setenta e quatro reais), em favor da empresa **VANILDE PEDRO DE MORAIS,** para Contratação de Empresa para Aquisição de Uniformes Destinados aos Servidores da Secretaria Municipal de Administração, com recomendações de praxe ao setor competente para que proceda na forma dos arts. 60 e seguintes, da Lei federal n. 4.320, de 17 de março de 1964.
Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Intime-se a empresa **VANILDE PEDRO DE MORAIS**, inscrita no **CNPJ: 02.763.346/0001-77,** para assinar o contrato de aquisição no prazo de 05 dias.

FLÁVIO DIVINO MAURÍCIO DE MOURA
Prefeito de Mara Rosa - GO

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:2373BC6C

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MINEIROS

FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO
EXTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO

Nº. DO PROCESSO: 2021002141
MODALIDADE LICITATÓRIA: PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2021
CONTRATANTE: O CONSELHO DIRETOR DO FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO – FUMTRAN, Inscrito no CNPJ nº 11.694.100/0001-81.
CONTRATADA: A empresa DISTRIBUIDORA FXO EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 30.149.559/0001-49.
OBJETO: Confecção de uniformes.
VIGÊNCIA: O Presente Contrato vigerá por 60 dias a contar da data de sua assinatura.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto correrão a conta da dotação própria do vigente orçamento.
DATA DE ASSINATURA: 16 de julho de 2021.

ELMO ASSIS SOUZA
Gestor do FUMTRAN

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:DE2C8E1A

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 021, DE 24 DE JUNHO DE 2021

Instaura Processo Administrativo Disciplinar e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MINEIROS, Estado de Goiás, no uso de suas competências e atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado de Goiás, a Lei Orgânica do Município, bem como o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Mineiros-GO;

CONSIDERANDO o Despacho da Superintendência Municipal de Trânsito exarado junto ao processo administrativo nº **2021024109**, instando a instauração de processo administrativo visando à apuração de indícios de transgressão disciplinar praticada por servidor público;

CONSIDERANDO o disposto no art. 140 e seguintes da Lei Municipal nº 1.360/2008;

R E S O L V E

Art. 1º. Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar visando à apuração de suposta transgressão disciplinar atribuída ao servidor **EDY CARLOS SILVA ALMEIDA**, brasileiro, ocupante do cargo de Motorista, Matrícula nº 95, portador da CI/RG nº 4165853- DGPC/GO, inscrito no CPF nº 889.729.171-68, residente e domiciliado à Avenida Alvina Paniago Vilela, Qd. 43, Lt. 13, Residencial Alvina Paniago Vilela, Mineiros-GO.

Art. 2º. O processo acima descrito deverá ser conduzido pela Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, instituída pela Portaria nº 019/2018, a qual deverá promover os atos necessários visando à apuração de transgressão disciplinar.

Art. 3º. O prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar é de 60 (sessenta) dias, nos termos do art. 149 da Lei 1.360/2008, contados da data de publicação da presente Portaria, admitida a sua prorrogação por igual período, quando as circunstâncias assim o exigirem.

Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MINEIROS, Estado de Goiás, aos vinte e quatro dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e um (24/06/2021).

ALEOMAR DE OLIVERA REZENDE
Prefeito Municipal de Mineiros (GO

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:28D7B13B

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - SAAE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - 2021019319

O Gestor do SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto, Município de Mineiros, Estado de Goiás, devidamente designado às suas atribuições nos termos do Decreto nº 043 de 07 de janeiro de 2021 e no uso das competências a si conferidas;

DECLARA:
I – Dispensada a licitação com fundamento no art. 24, inciso II da Lei 8.666/93, para aquisição dos serviços de vigilância desarmada, junto à empresa Multi Segurança e Soluções EIRELI, CNPJ nº 41.456.178/0001-29, com o valor total de R$15.000,00 (quinze mil reais), conforme Declaração de Disponibilidade Orçamentária e Financeira, anexada aos autos administrativos.
II – As despesas decorrentes do presente ato correrão pela dotação própria do SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto, a qual deverá adotar as providências complementares cabíveis para emissão de nota de empenho da despesa relacionada.

III – Este ato entrará em vigor na data de sua publicação, para que surtam todos os efeitos jurídicos e legais efeitos, devendo o mesmo ser publicado no placar do SAAE no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de sua elaboração, bem como no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Goiás, conforme exigência do art. 26, caput, da lei 8.666/93 e Lei Municipal nº 1.506/2011.

Cumpra-se.

Mineiros-GO, 07 de junho de 2021

RICARDO MARQUES FRANCO FICHER
Diretor-Presidente do SAAE

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:83862225

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - SAAE
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Nº. DO PROCESSO: 2021019319
MODALIDADE: Ato de Dispensa de Licitação
CONTRATANTE: O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 02.316.487/0001-41.
CONTRATADA: A empresa MULTI SEGURANÇA E SOLUÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ nº 41.456.178/0001-29.
OBJETO: Contratação de empresa especializada em segurança e vigilância patrimonial desarmada na sede administrativa do SAAE.
VIGÊNCIA: O presente contrato vigerá da data de sua assinatura a 09 de agosto de 2021**.**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto correrão a conta da dotação própria do vigente orçamento.
DATA DE ASSINATURA: 07 de junho de 2021.

RICARDO MARQUES FRANCO FICHER
Gestor do SAAE

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:06FD8285

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PLANALTINA

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº 976, DE 15 DE JULHO DE 2021.

Dispõe sobre a exoneração de servidor em cargo em comissão, e dá outras providências

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PLANALTINA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, art. 93, incisos VI e IX, no exercício superior da administração,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada a Senhora LIDIANE NUNES PEREIRA SILVA, servidor comissionado, ocupante do cargo ASSESSOR EXECUTIVO DO CONSELHO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

CUMPRA-SE, CIENTIFIQUE-SE.

Planaltina, 15 de julho de 2021.

CRISTIOMÁRIO DE SOUSA MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Erika Soares e Silva Bezerra
Código Identificador:243D984C

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº 977, DE 15 DE JULHO DE 2021.

Dispõe sobre a exoneração de servidor em cargo em comissão, e dá outras providências

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PLANALTINA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, art. 93, incisos VI e IX, no exercício superior da administração,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado o Senhor WEDSON JUVENCIO BEZERRA, servidor comissionado, ocupante do cargo ASSESSOR EXECUTIVO, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

CUMPRA-SE, CIENTIFIQUE-SE.

Planaltina, 15 de julho de 2021.

CRISTIOMÁRIO DE SOUSA MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Erika Soares e Silva Bezerra
Código Identificador:68B5482E

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº 978, DE 15 DE JULHO DE 2021

Dispõe sobre a Nomeação de Cargo em Comissão e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTINA, no uso de sua competência e atribuições que lhe conferem Lei orgânica do Município:

DECRETA:

Art. 1° - Fica nomeado o Sr. WEDSON JUVENCIO BEZERRA, para ocupar o cargo de ASSESSOR EXECUTIVO, de provimento em comissão, com remuneração, definida por lei específica, com lotação na Secretaria Municipal de Habitação.

Art. 2° - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE, CIENTIFIQUE-SE.

Planaltina, 15 de julho de 2021.

CRISTIOMÁRIO DE SOUSA MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Erika Soares e Silva Bezerra
Código Identificador:C952BB75

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº 979, DE 15 DE JULHO DE 2021

Dispõe sobre a Nomeação de Cargo em Comissão e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTINA, no uso de sua competência e atribuições que lhe conferem Lei orgânica do Município:

DECRETA:

Art. 1° - Fica nomeada a Sra. LIDIANE NUNES PEREIRA SILVA, para ocupar o cargo de ASSESSOR EXECUTIVO, de provimento em comissão, com remuneração, definida por lei específica, com lotação na Secretaria Municipal de Habitação.

Art. 2° - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE, CIENTIFIQUE-SE.

Planaltina, 15 de julho de 2021.

CRISTIOMÁRIO DE SOUSA MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Erika Soares e Silva Bezerra
Código Identificador:D254B67D

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº 982, DE 17 DE JULHO DE 2021

Designa como Gestora de Contratos da Secretaria Municipal de Habitação a Sr.ª. LIDIANE NUNES PEREIRA SILVA, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTINA, no uso de suas competências e atribuições que lhe confere a Constituição da República e a Lei Orgânica do município, Art. 93, inciso VI, no exercício superior da administração,

DECRETA:

Art. 1° Fica designada como Gestora de Contratos da Secretaria Municipal de Habitação a Sr.ª. LIDIANE NUNES PEREIRA SILVA (Decreto de nomeação n° 979/2021, de 15 de julho de 2021).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Planaltina, 17 de julho de 2021.

CRISTIOMÁRIO DE SOUSA MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Erika Soares e Silva Bezerra
Código Identificador:0EBF04A2

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 345/2021

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, INSCRITO NO CNPJ/MF Nº 11.315.213/0001-29**, CONTRATADA:** JOSEMILIA COMERCIO DE MOVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA ME**,** pessoa jurídica, devidamente inscrita no **CNPJ nº 01.448.972/0001-06, MODALIDADE:** PregãoEletrônico Nº 066/2020. **OBJETO**: aquisição de equipamentos oftalmológicos, odontológicos, materiais permanentes e insumos destinados ao Hospital Municipal e Unidades Básicas de Saúde, contemplados nas propostas nº 11315.213000/1200-06 e nº 11315.21300081200-07**VIGÊNCIA:** 07/07/2021 À. 31/12/2021, Valor: **R$ 39.420,00DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.**05.0501.10.302.0011.2275-449052(121), 05.0501.10.302.0011.2329.449052(131), 05.0501.10.301.0011.1199-449052(121).

Publicado por:
Francielle Caroline Pereira da Silva
Código Identificador:D37EBDA8

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DISTRATO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 654/2020

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ Nº 11.315.213/0001-29. **CONTRATADA: EDUARDO ALVES DE MIRANDA LTDA**, CNPJ nº 37.068.813/0001-23, CHAMAMENTO Nº **002/2019**, COM BASE NO ART. 25, CAPUT, DA LEI Nº. 8.666/93 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº **006/2019** (PORTARIA MUNICIPAL Nº **201/2019**). **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** ART. 78, 79, I, LEI 8.666/93, **OBJETO:** DISTRATO UNILATERAL **DATA DA ASSINATURA:** 01/07/2021.

Publicado por:
Catiane de Araujo Augustinho Santana
Código Identificador:8F071E6D

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DISTRATO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 468/2020

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ Nº 11.315.213/0001-29. **CONTRATADA: LARISSA AZEVEDO SOUZA**, Inscrito no CPF: 028.187.251-19, CHAMAMENTO Nº **002/2019**, COM BASE NO ART. 25, CAPUT, DA LEI Nº. 8.666/93 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº **006/2019** (PORTARIA MUNICIPAL Nº **201/2019**). **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** ART. 78, 79, I, LEI 8.666/93, **OBJETO:** DISTRATO UNILATERAL **DATA DA ASSINATURA:** 01/07/2021.

Publicado por:
Catiane de Araujo Augustinho Santana
Código Identificador:4C1CFCD4

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DISTRATO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 786/2020

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ Nº 11.315.213/0001-29. **CONTRATADA:IARA CRISTINA DA SILVA**, inscrita no CPF: 060.111.191.58, CHAMAMENTO Nº **002/2019**, COM BASE NO ART. 25, CAPUT, DA LEI Nº. 8.666/93 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº **006/2019** (PORTARIA MUNICIPAL Nº **201/2019**). **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** ART. 78, 79, I, LEI 8.666/93, **OBJETO:** DISTRATO UNILATERAL**DATA DA ASSINATURA:**01/07/2021.

Publicado por:
Francielle Caroline Pereira da Silva
Código Identificador:096D80BD

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CREDENCIAMENTO Nº 188/2021

CONTRATANTE:FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, COM CNPJ/MF Nº 11.315.213/0001-29. **CONTRATADA:CAMILA FERNANDES BORGES DA SILVA**, Inscrito no CPF 014.477.301-51;,O PRESENTE CREDENCIAMENTO É DECORRENTE DO CHAMAMENTO Nº **002/2019**, COM BASE NO ART. 25, CAPUT, DA LEI Nº. 8.666/93 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº **006/2019** (PORTARIA MUNICIPAL Nº **201/2019**)..**OBJETO**: PRORROGAÇÃO DE PRAZO. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:05.0501.10.302.0011.2275.339034(102), VALOR:** R$6.207,00. **VIGÊNCIA**: 01/07/2021 À 30/09/2021. **DATA DA ASSINATURA:** 01/07/2021.

Publicado por:
Ana Carolina Dantas Medeiros Cruz
Código Identificador:9CAEA3BA

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CREDENCIAMENTO Nº 126/2021

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, COM CNPJ/MF Nº 11.315.213/0001-29. **CONTRATADA: DAIANY FERREIRA PAULA MORAES**, Inscrita no CPF: 034.200.251-14, O PRESENTE CREDENCIAMENTO É DECORRENTE DO CHAMAMENTO Nº **002/2019**, COM BASE NO ART. 25, CAPUT, DA LEI Nº. 8.666/93 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº **006/2019** (PORTARIA MUNICIPAL Nº **201/2019**). **OBJETO**: PRORROGAÇÃO DE PRAZO. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:05.0501.10.305.0011.2455(114081), VALOR:** R$ 6.207,00. **VIGÊNCIA**: 01/07/2021 À 30/09/2021. **DATA DA ASSINATURA:** 01/07/2021.

Publicado por:
Ana Carolina Dantas Medeiros Cruz
Código Identificador:5F9506FA

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CREDENCIAMENTO Nº 226/2021

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, COM CNPJ/MF Nº 11.315.213/0001-29. **CONTRATADA: GIOVANNA KELLY SILVA RODRIGUES**, Inscrito no CPF: 027.021.161-67, O PRESENTE CREDENCIAMENTO É DECORRENTE DO CHAMAMENTO Nº **002/2019**, COM BASE NO ART. 25, CAPUT, DA LEI Nº. 8.666/93 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº **006/2019** (PORTARIA MUNICIPAL Nº **201/2019**).. **OBJETO**: PRORROGAÇÃO DE PRAZO. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 05.0501.10.302.0011.22745(102), VALOR:** R$ 8.720,00. **VIGÊNCIA**: 01/07/2021 À 30/09/2021. **DATA DA ASSINATURA:** 01/07/2021.

Publicado por:
Polyana da Silva Santos Alves
Código Identificador:ADA4AAB7

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CREDENCIAMENTO Nº 203/2021

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, COM CNPJ/MF Nº 11.315.213/0001-29. **CONTRATADA:HANNA SHAYNE RIBEIRO DA COSTA**, Inscrito no CPF: 026.312.841-51, O PRESENTE CREDENCIAMENTO É DECORRENTE DO CHAMAMENTO Nº **002/2019**, COM BASE NO ART. 25, CAPUT, DA LEI Nº. 8.666/93 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº **006/2019** (PORTARIA MUNICIPAL Nº **201/2019**)..**OBJETO**: PRORROGAÇÃO DE PRAZO. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:05.0501.10.305.0011.2455.339034(114081), VALOR:** R$4.800,00. **VIGÊNCIA**: 01/07/2021 À 30/09/2021. **DATA DA ASSINATURA:** 01/07/2021.

Publicado por:
Ana Carolina Dantas Medeiros Cruz
Código Identificador:640F8724

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CREDENCIAMENTO Nº 124/2021

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, COM CNPJ/MF Nº 11.315.213/0001-29. **CONTRATADA: RENATA DOS SANTOS BESSA**, INSCRITO NO CPF: 017.098.971-20, O PRESENTE CREDENCIAMENTO É DECORRENTE DO CHAMAMENTO Nº **002/2019**, COM BASE NO ART. 25, CAPUT, DA LEI Nº. 8.666/93 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº **006/2019** (PORTARIA MUNICIPAL Nº **201/2019**).. **OBJETO**: PRORROGAÇÃO DE PRAZO. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 05.0501.10.301.0011.2262(114008)339034, VALOR:** R$ 6.207,00. **VIGÊNCIA**: 01/07/2021 À 30/09/2021. **DATA DA ASSINATURA:** 01/07/2021.

Publicado por:
Polyana da Silva Santos Alves
Código Identificador:6D674F1E

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CREDENCIAMENTO Nº 202/2020

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, COM CNPJ/MF Nº 11.315.213/0001-29. **CONTRATADA:HANNA SHAYNE RIBEIRO DA COSTA**, Inscrito no CPF: 026.312.841-51, O PRESENTE CREDENCIAMENTO É DECORRENTE DO CHAMAMENTO Nº **002/2019**, COM BASE NO ART. 25, CAPUT, DA LEI Nº. 8.666/93 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº **006/2019** (PORTARIA MUNICIPAL Nº **201/2019**).. **OBJETO**: PRORROGAÇÃO DE PRAZO. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 05.0501.10.302.0011.2275.339034(102), VALOR:** R$4.800,00. **VIGÊNCIA**: 01/07/2021 À 30/09/2021. **DATA DA ASSINATURA:** 01/07/2021.

Publicado por:
Ana Carolina Dantas Medeiros Cruz
Código Identificador:FD17E340

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CREDENCIAMENTO Nº 231/2021

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, COM CNPJ/MF Nº 11.315.213/0001-29. **CONTRATADA: SABRINE SOUZA TERTULIANO**, Inscrito no CPF: 059.650.561-25, O PRESENTE CREDENCIAMENTO É DECORRENTE DO CHAMAMENTO Nº **002/2019**, COM BASE NO ART. 25, CAPUT, DA LEI Nº. 8.666/93 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº **006/2019** (PORTARIA MUNICIPAL Nº **201/2019**).. **OBJETO**: PRORROGAÇÃO DE PRAZO. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 05.0501.10.302.0011.2275.339034(102), VALOR:** R$ 6.207,00. **VIGÊNCIA**: 01/07/2021 À 30/09/2021. **DATA DA ASSINATURA:** 01/07/2021.

Publicado por:
Polyana da Silva Santos Alves
Código Identificador:A27E60B3

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CREDENCIAMENTO Nº 191/2021

CONTRATANTE:FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, COM CNPJ/MF Nº 11.315.213/0001-29. **CONTRATADA:MARÍLIA DE LIMA LEITE**, Inscrita no CPF: 023.402.351-11, O PRESENTE CREDENCIAMENTO É DECORRENTE DO CHAMAMENTO Nº **002/2019**, COM BASE NO ART. 25, CAPUT, DA LEI Nº. 8.666/93 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº **006/2019** (PORTARIA MUNICIPAL Nº **201/2019**)..**OBJETO**: PRORROGAÇÃO DE PRAZO. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:05.0501.10.302.0011.2275.339024(102), VALOR:** R$6.207,00. **VIGÊNCIA**: 01/07/2021 À 30/09/2021. **DATA DA ASSINATURA:** 01/07/2021.

Publicado por:
Ana Carolina Dantas Medeiros Cruz
Código Identificador:1E3205C0

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CREDENCIAMENTO Nº 182/2021

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, COM CNPJ/MF Nº 11.315.213/0001-29. **CONTRATADA: SABRINE SOUZA TERTULIANO**, Inscrito no CPF: 059.650.561-25, O PRESENTE CREDENCIAMENTO É DECORRENTE DO

CHAMAMENTO Nº **002/2019**, COM BASE NO ART. 25, CAPUT, DA LEI Nº. 8.666/93 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº **006/2019** (PORTARIA MUNICIPAL Nº **201/2019**).. **OBJETO**: PRORROGAÇÃO DE PRAZO. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 05.0501.10.302.0011.2275.339034(102), VALOR:** R$ 6.207,00. **VIGÊNCIA**: 01/07/2021 À 30/09/2021. **DATA DA ASSINATURA:** 01/07/2021.

Publicado por:
Polyana da Silva Santos Alves
Código Identificador:FE785842

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 341/2021

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, INSCRITO NO CNPJ/MF Nº 11.315.213/0001-29**, CONTRATADA: HOSPCOM EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA** inscrita no CNPJ: 05.743.288/0001-08, **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico Nº 067/2021. **OBJETO**: locação de concentradores de oxigênio para atender demanda das unidades do HCAMP I,II,III de Santa Helena De Goiás para enfrentamento da pandemia causa pelo COVID-19**,VIGÊNCIA: 06/07/2021** À. 31/12/2021, Valor: **R$** 37.800,00**. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.** 05.0501.10.302.0011.2275-449052(121).

Publicado por:
Polyana da Silva Santos Alves
Código Identificador:521A07AB

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CREDENCIAMENTO Nº 184/2021

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, COM CNPJ/MF Nº 11.315.213/0001-29. **CONTRATADA: ALDENICE ANA SOARES**, Inscrito no CPF: 577.836.081-91, O PRESENTE CREDENCIAMENTO É DECORRENTE DO CHAMAMENTO Nº **002/2019**, COM BASE NO ART. 25, CAPUT, DA LEI Nº. 8.666/93 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº **006/2019** (PORTARIA MUNICIPAL Nº **201/2019**). **OBJETO**: PRORROGAÇÃO DE PRAZO. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 05.0501.10.302.0011.2275.339034(102), VALOR:** R$ 4.800,00. **VIGÊNCIA**: 01/07/2021 À 30/09/2021. **DATA DA ASSINATURA:** 01/07/2021.

Publicado por:
Polyana da Silva Santos Alves
Código Identificador:C0098C10

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CREDENCIAMENTO Nº 105/2021

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, COM CNPJ/MF Nº 11.315.213/0001-29. **CONTRATADALEANDRO FELIPE CARNEIRO**, Inscrito no CPF: 924.580.841-68, O PRESENTE CREDENCIAMENTO É DECORRENTE DO CHAMAMENTO Nº **002/2019**, COM BASE NO ART. 25, CAPUT, DA LEI Nº. 8.666/93 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº **006/2019** (PORTARIA MUNICIPAL Nº **201/2019**). **OBJETO**: PRORROGAÇÃO DE PRAZO. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 05.0501.10.305.0011.2455(102), VALOR:** R$ 6.207,00. **VIGÊNCIA**: 01/07/2021 À 30/09/2021. **DATA DA ASSINATURA:** 01/07/2021.

Publicado por:
Polyana da Silva Santos Alves
Código Identificador:0AA87356

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CREDENCIAMENTO Nº 190/2021

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, COM CNPJ/MF Nº 11.315.213/0001-29. **CONTRATADA: NAYANE MATIAS SILVA**, Inscrito no CPF: 028.397.791-45, O PRESENTE CREDENCIAMENTO É DECORRENTE DO CHAMAMENTO Nº **002/2019**, COM BASE NO ART. 25, CAPUT, DA LEI Nº. 8.666/93 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº **006/2019** (PORTARIA MUNICIPAL Nº **201/2019**).. **OBJETO**: PRORROGAÇÃO DE PRAZO. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 05.0501.10.302.0011.2275.339034(102), VALOR:** R$ 6.207,00. **VIGÊNCIA**: 01/07/2021 À 30/09/2021. **DATA DA ASSINATURA:** 01/07/2021.

Publicado por:
Polyana da Silva Santos Alves
Código Identificador:276126CC

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CREDENCIAMENTO Nº 225/2020

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, COM CNPJ/MF Nº 11.315.213/0001-29. **CONTRATADA: MARIA SANTOS BRITO SILVA**, Inscrita no CPF:449.392.563-91, O PRESENTE CREDENCIAMENTO É DECORRENTE DO CHAMAMENTO Nº **002/2019**, COM BASE NO ART. 25, CAPUT, DA LEI Nº. 8.666/93 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº **006/2019** (PORTARIA MUNICIPAL Nº **201/2019**).. **OBJETO**: PRORROGAÇÃO DE PRAZO. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 05.0501.10.302.0011.2275.339034(102), VALOR:** R$ 4.800,00. **VIGÊNCIA**: 01/07/2021 À 30/09/2021. **DATA DA ASSINATURA:** 01/07/2021.

Publicado por:
Polyana da Silva Santos Alves
Código Identificador:95CDC936

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DISTRATO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 607/2020

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ Nº 11.315.213/0001-29. **CONTRATADA: EDUARDO ALVES DE MIRANDA LTDA**, CNPJ 37.068.813/0001-23, CHAMAMENTO Nº **002/2019**, COM BASE NO ART. 25, CAPUT, DA LEI Nº. 8.666/93 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº **006/2019** (PORTARIA MUNICIPAL Nº **201/2019**). **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** ART. 78, 79, I, LEI 8.666/93, **OBJETO:** DISTRATO UNILATERAL**DATA DA ASSINATURA:**01/07/2021.

Publicado por:
Francielle Caroline Pereira da Silva
Código Identificador:22466C6C

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CREDENCIAMENTO Nº 252/2021

CONTRATANTE:FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, COM CNPJ/MF Nº 11.315.213/0001-29. **CONTRATADA:CATIA VIEIRA DOS SANTOS SILVA**, Inscrito no CPF: 664.515.311-20, O PRESENTE CREDENCIAMENTO É DECORRENTE DO CHAMAMENTO Nº **002/2019**, COM BASE NO ART. 25, CAPUT, DA LEI Nº. 8.666/93 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº **006/2019** (PORTARIA MUNICIPAL Nº **201/2019**)..**OBJETO**: PRORROGAÇÃO DE PRAZO. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:05.0501.10.302.0011.2275.319034(102), VALOR:** R$4.800,00. **VIGÊNCIA**: 01/07/2021 À 30/09/2021. **DATA DA ASSINATURA:** 01/07/2021.

Publicado por:
Francielle Caroline Pereira da Silva
Código Identificador:B40EBACC

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIANIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4-108/2019

CONTRATANTE: JOYCE MIRELLY BERNARDES DE ASSUNÇÃO.
CONTRATADA: VINÍCIUS AUGUSTO PEREIRA LIMA.
OBJETO: EXTENSÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº108/2019, NO PERIODO COMPREENDIDO ENTRE 01 DE JULHO DE 2021 A 31 DE DEZEMBRO DE 2021.
VALOR GLOBAL: R$ 7.300,80 (SETE MIL E TREZENTOS REAIS E OITENTA CENTAVOS).
VIGÊNCIA: 01/07/2021 À 31/12/2021
FUNDAMENTO: CREDENCIAMENTO 002/2019
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 19 DE JULHO DE 2021.

THAYNÁ DE SOUSSA LIMA
Chefe de Setor

Publicado por:
Thayna Lima de Sousa
Código Identificador:56DFDC93

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4-107/2019

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4-107/2019

CONTRATANTE: JOYCE MIRELLY BERNARDES DE ASSUNÇÃO.
CONTRATADA: RENATA FLORES ADRIANO.
OBJETO: EXTENSÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº110/2019, NO PERIODO COMPREENDIDO ENTRE 01 DE JULHO DE 2021 A 31 DE DEZEMBRO DE 2021.
VALOR GLOBAL: R$ 7.300,80 (SETE MIL E TREZENTOS REAIS E OITENTA CENTAVOS).
VIGÊNCIA: 01/07/2021 À 31/12/2021
FUNDAMENTO: CREDENCIAMENTO 002/2019
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 19 DE JULHO DE 2021.

THAYNÁ DE SOUSSA LIMA
Chefe de Setor

Publicado por:
Thayna Lima de Sousa
Código Identificador:183420E6

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 8-371/2017

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 8-371/2017

CONTRATANTE: JOYCE MIRELLY BERNARDES DE ASSUNÇÃO.
CONTRATADA: ELIENE DA SILVA SANTOS.
OBJETO: EXTENSÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº371/2017, NO PERIODO COMPREENDIDO ENTRE 01 DE JULHO DE 2021 A 31 DE DEZEMBRO DE 2021.
VALOR GLOBAL: R$ 6.746,40 (SEIS MIL E SETECENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS E QUARENTA CENTAVOS).
VIGÊNCIA: 01/07/2021 À 31/12/2021
FUNDAMENTO: CREDENCIAMENTO 023/2017
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 19 DE JULHO DE 2021.

THAYNÁ DE SOUSSA LIMA
Chefe de Setor

Publicado por:
Thayna Lima de Sousa
Código Identificador:C2CAEF9F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 8-201/2018

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 8-201/2018

CONTRATANTE: JOYCE MIRELLY BERNARDES DE ASSUNÇÃO.
CONTRATADA: SILVANA CRISTINA DE SOUZA.
OBJETO: EXTENSÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº201/2018, NO PERIODO COMPREENDIDO ENTRE 01 DE JUNHO DE 2021 A 31DE OUTUBROS 2021.
VALOR GLOBAL: R$8.500,00 (OITO MIL E QUINHENTOS REAIS).
VIGÊNCIA: 01/06/2021 À 31/10/2021
FUNDAMENTO: PREGÃO PRESENCIAL 025/2018
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 19 DE JULHO DE 2021.

THAYNÁ DE SOUSSA LIMA
Chefe de Setor

Publicado por:
Thayna Lima de Sousa
Código Identificador:3C69C609

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 196/2021

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 196/2021

CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA**.
CONTRATADO: CONTRUTORA COMERCIO E PRESTADORA DE SERVIÇOS GOIANO EIRELI-ME.
OBJETO: MANUTENÇÃO CORRETIVA DA PONTE DO SUTAN.
VALOR GLOBAL: R$20.110,45(VINTE MIL E CENTO DEZ REAIS E QUARENTA CINCO CENTAVOS)
FUNDAMENTO: PREGRÃO PRESENCIAL Nº109/2021
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 19 DE JULHO DE 2021

THAYNÁ LIMA DE SOUSA
Chefe de Setor

Publicado por:
Thayna Lima de Sousa
Código Identificador:119E5145

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 197/2021

CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA**.
CONTRATADO: CONTRUTORA COMERCIO E PRESTADORA DE SERVIÇOS GOIANO EIREL-ME.
OBJETO: REFORMA DE PONTE JOÃO JOSÉ BONITO.
VALOR GLOBAL: R$16.141,70(DEZESSEIS MIL E CENTO E QUARENTA UM REAIS E SETENTA CENTAVOS)
FUNDAMENTO: PREGRÃO PRESENCIAL Nº112/2021
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 19 DE JULHO DE 2021

THAYNÁ LIMA DE SOUSA
Chefe de Setor

Publicado por:
Thayna Lima de Sousa
Código Identificador:EFD9989A

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PE 021/2021

AVISO DE LICITAÇÃO-PREGÃO ELETRÔNICO N° 021/2021-O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BOM JESUS-GO, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público estar realizando licitação sob a modalidade de Pregão Eletrônico, **Registro de Preço para eventual aquisição de medicamentos, materiais, saneantes hospitalares destinados à manutenção do Fundo Municipal de Saúde, sendo: Farmácia Municipal, Programa Melhor em Casa (EMAD e EMAP), Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU, Centro de Atenção Psicossocial, Centro de Atendimento à COVID-19 e o Hospital Municipal do Município de Bom Jesus – GO**. Data e horário do recebimento das propostas: até as 08h00 do dia 27/07/2021. Data e horário do início da disputa: 08h30min do dia 27/07/2021. Disponibilização do edital e informações nos endereços eletrônicos: www.portaldecompraspublicas.com.br e www.bomjesus.go.gov.br, Informações complementares poderão ser obtidas através dos telefones (64) 3608-8903.

Bom Jesus-GO, 19 de março de 2021.

DEBORA BORGES DE OLIVEIRA E SILVA
Pregoeira.

Publicado por:
Débora Borges de Oliveira e Silva
Código Identificador:06C06072

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2021

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 006/2021
PROCESSO: 2021009306

OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE 600 (SEISCENTAS) CESTAS BÁSICAS, A SEREM DISTRIBUÍDAS PARA AS FAMÍLIAS CARENTES DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS-GO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PELO PERÍODO EM QUE PERDURAR A PANDEMIA DO COVID-19**

ORIGEM DOS RECURSOS: Próprio

FORNECEDOR: Nome: LEOPOLDINO BORGES ROSA & CIA LTDAI - CNPJ: 23.448.375/0001-14, total registrado R$ 82.542,00 (oitenta e dois mil quinhentos e quarenta e dois reais)

DATA DE ASSINATURA: 16 de julho de 2021

VIGENCIA DA ATA: 16/07/2021 a 16/07/2022

Bom Jesus – GO, 19 de julho de 2021

DANILLO MIGUEL SILVA
Gestor Público

Publicado por:
Eli Alves
Código Identificador:9A51C66A

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS-GO
AVISO LICITAÇÃO PP 021-2021-PREF

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL SRP N° 021/2021

O MUNICÍPIO DE BOM JESUS-GO, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público estar realizando licitação sob a modalidade de Pregão PRESENCIAL, Ata de Registro de Preços do tipo menor preço por item, **REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de materiais elétricos destinados a manutenção dos prédios públicos e da rede de iluminação pública do Município de Bom Jesus-GO. Data de abertura: 03 de agosto de 2021 as 08h30min Local:** Sala de reuniões da Prefeitura Municipal, situado a Praça Sebastião Antônio de Oliveira nº 33, centro.

O Presente Edital estará à disposição dos interessados no site www.bomjesus.go.gov.br, ou no endereço acima mencionado, em horário de expediente.

Bom Jesus-GO, 19 de julho de 2021

DANILLO MIGUEL SILVA
Gestor Público

Publicado por:
Eli Alves
Código Identificador:36D0884D

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS VERDES

COMISSAO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 034/2021

AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 34/2021.O Município de Campos Verdes - Go, torna público que realizará dia **02 de Agosto de 2021**, às **09h**, licitação modalidade Pregão Presencial, tipo Menor Valor por item, visando a **REGISTRAR PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS/ PRODUTOS AGROPECUÁRIOS E AFINS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS VERDES.**Mais Informações no site www.camposverdes.go.gov.br, e-mail: licitacaocamposverdes@gmail.comou fone: (62)3351-6512.

Campos Verdes, 19/07/2021.

JOSÉ DOS REIS DA SILVA
Gestor Municipal.

Publicado por:
Lucas Pereira Batista
Código Identificador:7427646F

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO 001/2021

AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2021
O Fundo Municipal de Saúde de Campos Verdes - Go, torna público que realizará dia **03 de Agosto de 2021**, às **09hs,** licitação modalidade Pregão Eletrônico, tipo Menor Preço por item, visando **REGISTRAR PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAMPOS VERDES –GOIÁS, CONFORME EMENDA PROPOSTA NO MINISTÉRIO DA SAÚDE (Nº11263.3018000/1200-01).** Maiores Informações no site www.camposverdes.go.gov.br, licitacaocamposverdes@gmail.com ou fone: (62) 3351-6512.

Campos Verdes, 19 de Julho de 2021.

JOSÉ DOS REIS DA SILVA
Gestor FMS.

Publicado por:
Lucas Pereira Batista
Código Identificador:E648A62D

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N° 149/2021
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação nº 122/2021
Espécie: Contrato de Prestação de serviços
Contratante: ADM
Contratada: ALLISON CAMILO RIBEIRO
Objeto: contratação de empresa para prestação de serviços de pequenos reparos e revitalização da ilha no Parque Recreativo Lago Lambari.
Fundamento legal: 24, inciso I, Lei nº 8.666/93
Valor total do contrato: R$ 32.000,17 (trinta e dois mil reais e dezessete centavos).
Vigência: da data da assinatura até 14/09/2021
Data da Assinatura do Contrato: 14/07/2021
Dotação Orçamentária:
2.12.27.813.139.1.030 449051/0

Jandaia-GO, 19/05/2021.

MILENA PEREIRA LOPES MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Luis Fernando Candido Alves
Código Identificador:B98F400D

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTELÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO PRESTAÇÃO DE SERVIÇO N. 074/2021

EXTRATO DO CONTRATO

Processo Administrativo n. 217/2021

Contrato Administrativo n. 074/2021

Compra n. 4976

Contratante: O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PORTELÂNDIA, **ESTADO DE GOIÁS**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Santos Dumont, s/n, Centro, Portelândia/GO, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 22.830.420/0001-38, representado pela sua Secretária Municipal de Educação e Gestora do Fundo Municipal de Educação, Sra. **MARCELA MORAIS OLIVEIRA**, brasileira, casada, inscrita no CPF sob o nº: 999.787.331-91, portador da RG: sob o nº: 4381643/SSPGO, residente e domiciliada em Portelândia/GO;

Contratada: A empresa **BETHANIA RODRIGUES CARRIJO**, CNPJ sob o n. 28.691.614/0001-86, localizada na Av. Pres. Getúlio Vargas, s/nº, Qd. 32, Lt. 20-sala 02, Setor Sul , na cidade de Portelândia-Go, representada neste ato por BETHANIA RODRIGUES CARRIJO, brasileira, CPF sob n. 049.138.801-25, residente em Portelândia-Go.

Objeto: O presente contrato tem por objeto a Contratação de empresa para prestação **DE SERVIÇOS DE NUTRIÇÃO** para acompanhamento nutricional da alimentação escolar, destinados aos alunos da rede pública de ensino deste município.

Fundamentação Legal: Processo administrativo n. 217/2021. A presente contratação terá como fundamento legal a lei nº 8.666/93.

Vigência: O prazo de vigência do contrato será de 6 (seis) meses, tendo início a partir da sua assinatura, nos termos da Lei Federal de Licitações e Contratos Administrativos.

Valor do Contrato: O valor mensal de R$ 3.060,00 (três mil e sessenta reais), conforme Ordem de Serviço emitida pelo Departamento de Compras do Município. Valor global R$ 18.360,00 (dezoito mil e trezentos e sessenta reais), referente a 6 (seis) meses.

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução do objeto desta aquisição à conta das dotações próprias do vigente orçamento.

35.35.12.306.0021.2.067-3.3.90.39.00, Fonte de Recurso: 101/01
Data de Assinatura: Ao 01 (primeiro) dia do mês de Julho de 2021.

MARCELA MORAIS OLIVEIRA
Gestora da Educação

Publicado por:
Ariane Rezende Melo
Código Identificador:35E8C975

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS
PORTARIA GAB/SEC Nº 046, DE 19 DE JULHO DE 2021

"Faz modificação de membros na Comissão Especial de avaliação em processo licitatório – Pregão presencial nº 028/2021, constantes na Portaria GAB/SEC nº 040/2021."

Valmir Andrade, Secretário de Administração e Planejamento de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município de Quirinópolis e Lei Complementar Municipal nº 049 de 13 de março de 2018.

R E S O L V E:

I – Remover a servidora municipal Cynthia Mony Ferreira Lopes Marques Fernandes (Subsecretaria de Administração) da Comissão Especial de avaliação de teste de funcionalidade na prestação de serviço de gerenciamento de frotas, por incompatibilidade de horário disponível para reuniões.

II - Nomear para compor Comissão Especial, cuja finalidade é a avaliação de teste de funcionalidade na prestação de serviço de gerenciamento de frotas, em procedimento licitatório, na modalidade pregão presencial nº 028/2021, originário do processo administrativo nº 17230/2021, o servidor municipal abaixo relacionado:
Milton Altino de Araújo Filho – Subsecretário de Compras, Material e Patrimônio

III – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE.....dando ciente aos interessados.....**PUBLIQUE-SE.**

Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 19 dias do mês de julho de 2021.

VALMIR ANDRADE
Secretário de Administração de Planejamento

Publicado por:
Cynthia Mony Ferreira Lopes Marques Fernandes
Código Identificador:6233A123

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS
PORTARIA GAB/SEC Nº 045, DE 15 DE JULHO DE 2021

"Faz modificação de membros na Comissão Especial de avaliação em processo licitatório – Pregão presencial nº 005/2021, constantes na Portaria GAB/SEC nº019/2021."

Valmir Andrade, Secretário de Administração e Planejamento de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município de Quirinópolis e Lei Complementar Municipal nº 049 de 13 de março de 2018;

R E S O L V E:

I – Remover os servidores municipais Salvador Correia Martins (Chefe de Gabinete) e Cynthia Mony Ferreira Lopes Marques Fernandes (Subsecretaria de Administração) da Comissão Especial de gerenciamento eletrônico e controle de abastecimento de combustíveis, por incompatibilidade de horário disponível para reuniões.

II – Nomear para compor Comissão Especial, cuja finalidade é a avaliação de teste de funcionalidade na prestação de serviço de gerenciamento eletrônico e controle de abastecimento de combustíveis, em procedimento licitatório, na modalidade pregão presencial nº 005/2021, originário do processo administrativo nº 701/2021, os servidores municipais abaixo relacionados:

José Fernando Dias Silva – Procurador Geral do Município

Milton Altino de Araújo Filho – Subsecretário de Compras, Material e Patrimônio

III – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE.....dando ciente aos interessados.....**PUBLIQUE-SE.**

Gabinete do Prefeito de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 15 dias do mês de julho de 2021.

VALMIR ANDRADE
Secretário de Administração e Planejamento

Publicado por:
Cynthia Mony Ferreira Lopes Marques Fernandes
Código Identificador:FF01C489

SUPERINTENDENCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO E EXTRATO DO CONTRATO

FUNDO ESPECIAL MUNICIPAL DE REEQUIPAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE GOIÁS-FUMREBOM
PUBLICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA E EXTRATO DO CONTRATO
PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 32576/2021

O **Fundo Especial Municipal de Reequipamento do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Goiás-FUMREBOM**, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação torna público para conhecimento de quaisquer interessados, que a Gestora do Fundo emitiu **Ato de Dispensa de licitação de nº 097/2021** no **Processo Administrativo nº 32576/2021**, tendo por objeto a Locação de 01 (um) Imóvel residencial, sito à Av. Machado de Assis nº 129 - Centro, nesta cidade, o imóvel será destinado ao Fundo Especial Municipal de Reequipamento do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Goiás-FUMREBOM, conforme descrição constante no Termo de Referência, de acordo com o **contrato nº 010/2021** com o Fundo Especial Municipal de Reequipamento do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Goiás-FUMREBOM no valor total de R$ 10.200,00 (dez mil e duzentos reais) durante 06 (seis) meses, publicando extrato do respectivo contrato com a Sra. **EDMAR ALVES PEREIRA**, inscrito no CPF nº 348.081.401-87, residente em Quirinópolis - Goiás. Tudo ocorreu nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais legislação pertinente a matéria. Maiores informações poderão ser obtidas na sala de Licitações desta Prefeitura, em horário normal de expediente.
Quirinópolis - Goiás, 01 de julho de 2021.

WANESSA KARINE DOS SANTOS CLEMENTINO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Fillipe Emanuel Sicupira Marto
Código Identificador:4CCC7E92

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE DIORAMA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 08/2021

Ata de Registro de Preço Nº 08/2021
Para:
INSTAURAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL, PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAS DE EXPEDIENTE (PAPELARIA), EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA, TONERS E DEMAIS EQUIPAMENTOS PARA IMPRESSORAS, AVIAMENTOS, MATERIAIS DE EPI CONTRA COVID-19, ELETRODOMESTICOS E MOVEIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE ADMINISTRAÇÃO, EDUCAÇÃO, AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE, TRANSPORTE, E FUNDOS MUNICIPAIS DE SAÚDE E ASSISTENCIA SOCIAL.

Processo Licitatório Nº: 12/2021 Processo Adm. Nº: 1349/2021

Validade: Até 31 de Dezembro de 2021

Às 08:00 horas do dia 19/06/2021, no(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE DIORAMA, reuniram-se na SALA DE LICITAÇÃO, situada à AV DEP JOSE DE ASSIS, 0, CENTRO, DIORAMA, CEP: 76.260-000, Fone: 6436891101, Fax: 6436891101, inscrito no CNPJ sob o nº 01.335.363/0001-40 , representado pelo(a) Pregoeiro(a), Sr(a). DEVAIR ALVES DE SOUZA NETO, brasileiro(a), portador do CPF/MF nº 702.126.291-40, e os membros da Equipe de Apoio MARIA AUXILIADORA RIBEIRO, DEVAIR ALVES DE SOUZA NETO, RODRIGO PEREIRA DA SILVA, CLAUDIA RODRIGUES NASCIMENTO, designados pelo Decreto nº 023/2021, de 07/01/2021, com base na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na regulamentação feita pelo Decreto n.º 34/2017, e Decreto Nº 9.488, de 30 DE Agosto de 2018, em face das propostas vencedoras apresentadas no Pregão Presencial nº 12/2021, cuja ata e demais atos foram homologados pela autoridade administrativa, exarado no presente processo, R E S O L V E lavrar a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, conforme as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O objeto desta ATA é o Registro de Preço das PROMITENTES CONTRATADAS,

LOTE/ITEM	EMPRESA
1/2, 1/4, 1/6, 1/8, 1/11, 1/13, 1/14, 1/18, 1/29, 2/2, 2/4, 2/6, 2/9, 2/10, 2/12, 2/14, 2/15, 2/16, 2/24, 2/25, 2/26, 2/27, 2/30, 2/36, 2/37, 2/38, 2/39, 2/45, 2/46, 2/47, 2/48, 2/52, 2/53, 2/54, 2/55, 2/58, 2/59, 6/11, 6/22, 6/24, 6/25	NOME: MB DA SILVA PINHEIRO COMERCIO SERVIÇOS - ME CPF/CNPJ:15.643.028/0001-14 ENDEREÇO:AV ALAMEDA VISTA ALEGRE, S/N, null - SÃO FRANCISCO FONE: EMAIL:marcelo.mb@live.com REPRESENTANTE LEGAL NOME: MARCELO BARBOSA DA S. PINHEIRO CPF: 890.379.361-72
1/1, 1/3, 1/5, 1/15, 1/16, 1/17, 1/19, 1/20, 1/22, 1/23, 1/24, 1/30, 2/3, 2/17, 2/18, 2/19, 2/20, 2/23, 5/1, 6/3, 6/5, 6/7, 6/10, 6/13, 6/14, 6/15, 6/17, 6/18, 6/20, 6/21, 6/26	NOME: BRUNO DE OLIVEIRA CPF/CNPJ:13.957.199/0001-92 ENDEREÇO:AV ELI DIAS MACIEL, 404, - CENTRO FONE:6299447417 EMAIL:kuenkas_45@hotmail.com REPRESENTANTE LEGAL NOME: BRUNO DE OLIVEIRA CPF: 970.865.331-49
1/7, 1/9, 1/10, 1/25, 1/26, 1/27, 2/5, 2/7, 2/8, 3/1, 3/2, 3/3, 3/5, 3/6, 3/8, 3/10, 3/11, 3/12, 3/13, 3/16, 3/17, 3/18, 3/19, 3/20, 3/24, 3/25, 3/28, 3/29, 3/30, 3/32, 3/34, 3/37, 3/39, 3/41, 3/42, 3/43, 3/44, 3/46, 3/47, 3/48, 3/49, 3/51, 3/52, 3/53, 3/57, 3/60, 3/62, 3/63, 3/66, 3/67, 3/69, 3/71, 3/72, 3/74, 3/75, 3/77, 3/78, 3/79, 3/80, 3/81, 3/83, 3/84, 3/89, 3/90, 3/91, 3/92, 3/93, 3/94, 3/95, 3/97, 3/98, 3/99, 3/100, 3/101, 3/102, 3/103, 3/106, 3/108, 3/109, 3/110, 3/113, 3/115, 3/119, 3/120, 3/121, 3/122, 3/123, 3/125, 3/128, 3/136, 3/137, 3/138, 3/141, 3/142, 3/144, 3/146, 3/147, 3/148, 3/149, 3/150, 3/151, 3/152, 3/153, 4/1, 4/2, 4/3, 4/4, 4/5, 4/6, 4/7, 4/8, 4/9, 4/10, 4/11, 4/12, 4/13, 4/14, 4/15, 4/16, 4/17, 4/18, 4/19, 4/20, 4/21, 4/22, 4/23, 4/24, 4/25, 4/26, 4/27, 4/28, 4/29, 4/30, 4/31, 4/32, 4/33, 4/34, 4/35, 4/36, 4/37, 4/38, 4/39, 4/40, 4/41, 4/42, 4/43, 4/44, 4/45, 4/46, 4/47, 4/48, 4/49, 4/51, 4/52, 4/55, 4/56, 4/62, 4/63, 4/64, 4/65, 4/75, 4/76, 4/77, 5/2, 5/3, 5/4	NOME: LORENA BORGES DO NASCIMENTO -ME CPF/CNPJ:12.589.150/0001-61 ENDEREÇO:AV. SANTOS DUMONT, S/N, QD.26A, LT.472 - CENTRO FONE:62999398437 EMAIL:papelmagicopapelaria@gmail.com REPRESENTANTE LEGAL NOME: LORENA BORGES DO NASCIMENTO CPF: 885.160.911-04
6/1, 6/2, 6/4, 6/6, 6/9, 6/19, 6/23	NOME: MOVEIS CARVALHO LTDA CPF/CNPJ:33.243.924/0001-78 ENDEREÇO:RUA SENADOR JAIME, 698, - CAMPINAS FONE:6239282875 EMAIL:carvalhorepresen@gmail.com REPRESENTANTE LEGAL NOME: WANDERSON LUIS PEREIRA DA SILV CPF: 044.821.721-03
1/12, 1/21, 1/28, 1/31, 2/1, 2/11, 2/13, 2/21, 2/22, 2/28, 2/29, 2/31, 2/32, 2/33, 2/34, 2/35, 2/40, 2/41, 2/42, 2/43, 2/44, 2/49, 2/50, 2/51, 2/56, 2/57, 2/60, 2/61, 2/62, 3/4, 3/7, 3/9, 3/14, 3/15, 3/21, 3/22, 3/23, 3/26, 3/27, 3/31, 3/33, 3/35, 3/36, 3/38, 3/40, 3/45, 3/50, 3/54, 3/55, 3/56, 3/58, 3/59, 3/61, 3/64, 3/65, 3/68, 3/70, 3/73, 3/76, 3/82, 3/85, 3/86, 3/87, 3/88, 3/96, 3/104, 3/105, 3/107, 3/111, 3/112, 3/114, 3/116, 3/117, 3/118, 3/124, 3/126, 3/127, 3/129, 3/130, 3/131, 3/132, 3/133, 3/134, 3/135, 3/139, 3/140, 3/143, 3/145, 6/8, 6/12, 6/16	NOME: MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA CPF/CNPJ:24.952.998/0001-92 ENDEREÇO:AV PARÁ, 1051, CENTRO - CENTRO FONE:6436744653 EMAIL:oliveiraspneusipo@hotmail.com REPRESENTANTE LEGAL NOME: VALBER DA SILVA AMARAL CPF: 021.171.901-38

visando a INSTAURAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL, PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAS DE EXPEDIENTE (PAPELARIA), EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA, TONERS E DEMAIS EQUIPAMENTOS PARA IMPRESSORAS, AVIAMENTOS, MATERIAIS DE EPI CONTRA COVID-19, ELETRODOMESTICOS E MOVEIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE ADMINISTRAÇÃO, EDUCAÇÃO, AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE, TRANSPORTE, E FUNDOS MUNICIPAIS DE SAÚDE E ASSISTENCIA SOCIAL.

Parágrafo único: A presente Ata de Registro de Preços constitui-se em documento vinculativo e obrigacional às partes, com característica de compromisso para futura contratação.

DAS OBRIGAÇÕES DOS LICITANTES REGISTRADOS

CLÁUSULA SEGUNDA: São obrigações dos Licitantes REGISTRADOS, entre outras:

I. assinar o contrato de fornecimento com o(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE DIORAMA e/ou com os órgãos participantes no prazo máximo 05 (Cinco) dias úteis, contados da solicitação formal.

II. providenciar a imediata substituição dos itens por falhas ou irregularidades constatadas pelo(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE DIORAMA, na forma de fornecimento dos materiais e ao cumprimento das demais obrigações assumidas nesta ata.

III. reapresentar sempre, a medida que forem vencendo os prazos de validade da documentação apresentada, novos documentos que comprovem todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital do Pregão Presencial nº 12/2021

IV. prover condições que possibilitem o atendimento das obrigações firmadas a partir da data da assinatura da presente Ata de Registro de Preços.

V. ressarcir os eventuais prejuízos causados ao(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE DIORAMA, aos órgãos participantes e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas na presente ARP.

VI. responsabilizar-se por todas as despesas diretas ou indiretas, tais como: salários, transportes, encargos sociais, fiscais, trabalhistas, previdenciários e de ordem de classe, indenizações e quaisquer outras que forem devidas aos seus empregados, ficando, ainda, o(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE DIORAMA e os Órgãos Participantes isentos de qualquer vínculo empregatício, responsabilidade solidária ou subsidiária

VII. pagar, pontualmente, os seus fornecedores e as obrigações fiscais com base na presente ata, exonerando o(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE DIORAMA e os Órgãos Participantes de responsabilidade solidária ou subsidiária por tal pagamento.

VIII. manter o prazo de garantia e, contado da data da entrega definitiva dos bens, na forma prevista no anexo (I)- Termo de Referência, do edital do Pregão Presencial nº 12/2021

DA VIGÊNCIA DESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CLÁUSULA TERCEIRA: O prazo de validade da presente Ata de Registro de Preços é até 31 de Dezembro de 2021, contados da sua assinatura.

DO REGISTRO DE PREÇOS

CLÁUSULA QUARTA: O preço registrado, a quantidade e o fornecedor dos materiais constantes desta, encontram-se contidos na tabela abaixo:

RAZÃO SOCIAL: BRUNO DE OLIVEIRA						
LOTES/ITENS	UND	QTD	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	MENOR PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
1/1	UN	15,0000	ADAPTADOR WIRELESS USB	Wireless	19,3000	289,5000
1/3	UN	31,0000	BATERIA DE LITIUM CR 20 32	mox	2,0000	62,0000
1/5	UN	14,0000	CABO USB PARA IMPRESSORA	Speed	7,5000	105,0000

1/15	UN	10,0000	LIMPA CONTATO	Cobix	19,0000	190,0000
1/16	UN	15,0000	MEMORIA DDR2 2 GB	Kingston	69,0000	1.035,0000
1/17	UN	13,0000	MEMORIA DDR3 4GB	Kingston	165,0000	2.145,0000
1/19	UN	32,0000	MOUSE USB	Multlaser	9,0000	288,0000
1/20	UN	10,0000	NOBREAK 700 VA SIMILAR A (SMS OU INTELBRAS)	InterlBras	420,0000	4.200,0000
1/22	UN	34,0000	PEN DRIVE 36 GB	SanDisk	32,0000	1.088,0000
1/23	UN	14,0000	PEN DRIVE 8 GBS	SanDisk	27,0000	378,0000
1/24	UN	19,0000	PENDRIVE 16GB	SanDisk	29,5000	560,5000
1/30	UN	25,0000	TRANSFORMADOR 1010VA	InduSat	99,0000	2.475,0000
2/3	UN	10,0000	CARTUCHO 122 PRETO NOVO COMPATÍVEL	HP	68,0000	680,0000
2/17	UN	10,0000	CARTUCHO DE TONER HP - 414A (W2023A) - MAGENTA	Premium	175,0000	1.750,0000
2/18	UN	10,0000	CARTUCHO DE TONER HP - 414A (W2020A) - BLACK	Premium	175,0000	1.750,0000
2/19	UN	10,0000	CARTUCHO DE TONER HP - 414A (W2021A) - CYAN	Premium	175,0000	1.750,0000
2/20	UN	10,0000	CARTUCHO DE TONER HP - 414A (W2022A) - YELLOW	Premium	175,0000	1.750,0000
2/23	UN	30,0000	CARTUCHO DE TONER PARA IMPRESSORA XEROX PHASER 3330 NOVO COMPATÍVEL	Premium	110,0000	3.300,0000
5/1	UN	400,0000	ALCOOL ETILICO HIDRATADO 70% 500M	NOBRE	3,9900	1.596,0000
6/3	UN	5,0000	ARQUIVO DE AÇO 4 GAVETAS	Amapá	780,0000	3.900,0000
6/5	UN	10,0000	CADEIRA DE ESCRITÓRIO CONTENDO: PÉS EM RODÍZIOS, A	MartiFlex	240,0000	2.400,0000
6/7	UN	20,0000	CADEIRA ESCRITÓRIO. Características: Estrutura de tubo de aço na cor preta (empilhável) Assento e encosto de Polipropileno na cor preta Altura: 75 cm Largura: 51 cm Profundidade: 51 cm Peso: 4,575 kg Suporta até 130 kg uniformemente distribuídos.	MartiFlex	110,0000	2.200,0000
6/10	UN	4,0000	Cadeira de Escritório Giratória. Regulagem do Assento: Altura para cima e para baixo, através de uma Alavanca que aciona o Pistão a gás que faz com que a cadeira regule o assento na posição que o usuário precisa de 0,45 a 0,54 (medidas do chão ao assento). Regulagem do encosto: Fixo deixando o usuário sempre na posição correta.Tem uma durabilidade superior ao do mercado devido sua espuma ser 100% injetável, sua estrela ser de aço com capa de Nylon, e rodízio de nylon.	MartiFlex	299,0000	1.196,0000
6/13	UN	1,0000	ENCERADEIRA INDS- CRISMAR 410MM. 220 V	Deep Clean	2.290,0000	2.290,0000
6/14	UN	10,0000	ESTANTE ARMARIO DE AÇO 30CM 5 BANDEIJAS. CINZA SUPORTA 120KG	Amapá	330,0000	3.300,0000
6/15	UN	8,0000	ESTANTE DE AÇO 6 DIVISÓRIAS 2 MTS	Amapá	340,0000	2.720,0000
6/17	UN	1,0000	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL, LASER, COLORIDA, WI-FI, 220V, CONTENDO: 01 BANDEJA 1 COM CAPACIDADE PARA 50 FOLHAS, 01 BANDEJA 2 COM CAPACIDADE PARA 250 FOLHAS, 01 BANDEJA ACESSÓRIA OPCIONAL PARA 550 FOLHAS, IMPRESSÃO DUPLEX AUTOMÁTICA, CONEXÃO LAN ETHERNET 10/100/1000 COM IPV4 E IPV6, USB 2.0 DE ALTA VELOCIDADE, PORTA USB PARA IMPRESSÃO IMEDIATA, SERVIDOR DE IMPRESSÃO PARA CONECTIVIDADE DE REDE SEM FIO, BLUETOOTH LOW ENERGY (BLE), WI-FI DIRECT PARA IMPRESSÃO POR DISPOSITIVOS MÓVEIS, IMPRIME 27 PÁGINAS POR MINUTO (PPM) EM PAPEL A4 E 28 PPM EM PAPEL DE TAMANHO CARTA, IMPRESSÃO USB (NÃO É NECESSÁRIO UM COMPUTADOR), ARMAZENAMENTO DE TRABALHO E IMPRESSÃO PARTICULAR (REQUER UM PEN DRIVE DE 16 GB OU SUPERIOR), COPIA 19 PÁGINAS POR MINUTO (PPM) E DIGITALIZA ATÉ 26 PPM (AS VELOCIDADES DE CÓPIA E DIGITALIZAÇÃO ESTÃO SUJEITAS A ALTERAÇÕES), ALIMENTADOR DE DOCUMENTOS, 50 PÁGINAS, COM SCANNER DE CABEÇA DUPLA PARA CÓPIA E DIGITALIZAÇÃO DUPLEX EM PASSADA ÚNICA, ALIMENTADOR DE DOCUMENTOS, 50 PÁGINAS COM	HP	3.770,0000	3.770,0000
6/18	UN	1,0000	MESA DELTA EM L / ESTAÇÃO DE TRABALHO - 120 X 140 com 2 gavetas Medidas minimas: Comprimento: 140cm x 120cm Profundidade: 60cm Altura: 74cm	IncoFlex	370,0000	370,0000
6/20	UN	4,0000	MESA PARA ESCRITÓRIO em MDP BP ou EUCAPRINT 15 mm com acabamento no tampo com perfil em PVC. COMPOSTO POR: Mesa: 1,00 x 0,60 x 0,75 (cm) (larg. x profd. x alt.) COM 2 GAVETAS.	IncoFlex	365,0000	1.460,0000
6/21	UN	1,0000	Micro-ondas 20 litros. Tecla Início + 30s, Tecla Relógio e Tecla Mudo: apertar a tecla “0” por 4 segundos e o som de “bip” desaparece. 10 níveis de potência.	Philco	490,0000	490,0000
6/26	UN	11,0000	Ventilador De Mesa Parede 30 Cm Silencioso Oscilante 6 Pás 50 Watts Preto 3 Velocidades 127V Econômico	Venti Sol	119,0000	1.309,0000
					TOTAL:	**50.797,0000**

RAZÃO SOCIAL: LORENA BORGES DO NASCIMENTO -ME

LOTES/ITENS	UND	QTD	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	MENOR PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
1/7	UN	100,0000	CONECTOR RJ 45	EXBOM	0,2000	20,0000
1/9	UN	3,0000	FONTE P/ GAB MGS 500W NOMINAL	ATX	75,0000	225,0000
1/10	UN	8,0000	FONTE PARA GABINETE 350 W	ATX	149,0000	1.192,0000

1/25	UN	30,0000	PILHA AA	EVEREDY	2,9800	89,4000
1/26	UN	30,0000	PILHA AAA (PALITO)	EVEREDY	2,9800	89,4000
1/27	UN	5,0000	PINCEL PARA LIMPEZA DE COMPUTADOR	HIKARI	15,0000	75,0000
2/5	UN	10,0000	CARTUCHO 60 COLOR NOVO COMPATÍVEL	HP	70,0000	700,0000
2/7	UN	35,0000	CARTUCHO 662 COLOR NOVO COMPATÍVEL	HP	58,5000	2.047,5000
2/8	UN	35,0000	CARTUCHO 662 PRETO NOVO COMPATÍVEL	HP	58,5000	2.047,5000
3/1	UN	20,0000	APAGADOR P/ QUADRO BRANCO	SOUZA	4,5000	90,0000
3/2	CX	3,0000	APONTADOR COM DEPÓSITO C/ 25 UNID	LEONORA	6,9000	20,7000
3/3	KG	2,0000	ARGILA P/ ARTESANATO 1 KG	REZENDE	8,9000	17,8000
3/5	UN	600,0000	BASTÃO COLA QUENTE FINO INCOLOR	CIS	0,6000	360,0000
3/6	UN	50,0000	BLOCO ADESIVO 35X50 MM 4 CORES C/ 400 FLS	3M	14,4500	722,5000
3/8	BL	20,0000	BLOCO ADESIVOS 38X50 4 CORES C/400FLS	ADELBRAS	7,3000	146,0000
3/10	UN	60,0000	BOLA DE ISOPOR 100 MM	KANUF	1,8300	109,8000
3/11	UN	100,0000	BOLA DE ISOPOR 30 MM	KANUF	0,1900	19,0000
3/12	CX	10,0000	BORRACHA ESCOLAR ECO 42X21X11 CX C/ 24 UNID.	LEONORA	39,9900	399,9000
3/13	UN	100,0000	CADERNO CAPA DURA 96 FLS GRANDE	JANDAIA	4,1000	410,0000
3/16	UN	10,0000	CAIXA P/ CORRESPONDENCIA TRIPLA	WALEU	58,9000	589,0000
3/17	UN	10,0000	CAIXA PAPEL A4	DATAPEL	202,5000	2.025,0000
3/18	UN	2,0000	CAIXA PLASTICA P/ ALIMENTOS 20 LT C/ TAMPA BRANCA TRANSPARENTE	UNIKJET	44,5000	89,0000
3/19	UN	2,0000	CAIXA TEMICA ALÇA RESISTENTE 34 LT	MOR	101,0000	202,0000
3/20	UN	21,0000	CALCULADORA 12 DIGITOS GRANDE	KK	19,9000	417,9000
3/24	UN	15,0000	CANETA P/ CD Nº 2.0 (CORES VARIADAS)	JOCCAR	2,9500	44,2500
3/25	UN	50,0000	CANETA P/ CD PONTA FINA 0.7 CORES VARIADAS	JOCCAR	3,9000	195,0000
3/28	UN	20,0000	CLAREADOR INCOLOR P/ PINTURA EM TECIDO N 500	ACRILEX	6,9000	138,0000
3/29	CX	20,0000	CLIPS 10/0 c/120 un	BACCHI	15,9500	319,0000
3/30	CX	15,0000	CLIPS 6/0	WIREFLEX	2,5900	38,8500
3/32	CX	10,0000	CLIPS Nº 4/0 500 GR	WIREFLEX	13,0000	130,0000
3/34	UN	30,0000	COLA 1 L BRANCA PVA CASCAREZ	MAXI COLA	14,0000	420,0000
3/37	UN	50,0000	COLA INSTANTANEA PARA ARTESANATO 100G	JOCCAR	7,5900	379,5000
3/39	UN	50,0000	COLA UNIVERSAL PARA ARTESANATO 17G	MAKE+	3,9900	199,5000
3/41	UN	5,0000	DISPENSADOR DE CLIPES	ACRIMET	10,7000	53,5000
3/42	UN	100,0000	E.V.A C/ GLITER 40X60	BRW	5,2000	520,0000
3/43	UN	10,0000	E.V.A C/ LANTEJOLA 40X60	MAKE+	5,5500	55,5000
3/44	UN	100,0000	E.V.A. VARIAS CORES	BRW	1,7000	170,0000
3/46	UN	50,0000	ENVELOPE AMARELO 23X16	FORONI	0,1500	7,5000
3/47	UN	50,0000	ENVELOPE GRANDE 41 X 33	FORONI	0,3800	19,0000
3/48	UN	40,0000	ESTILETE GRANDE	BRWW	2,2000	88,0000
3/49	PC	50,0000	ETIQUETA INKJET+ LASER A4 67,7 MM X 99,0 MM CAIXA COM 100 UNIDADES (FOLHAS) CONTENDO 800 ETIQUETAS	PIMACO	70,0000	3.500,0000
3/51	UN	20,0000	FIO DE SILICONE 100 METROS - 0.6mm	CRYSTAL TEC	39,9000	798,0000
3/52	UN	5,0000	FITA ADESIVA DECORADA ESTAMPADA	BRW	4,3000	21,5000
3/53	UN	30,0000	FITA ADESIVA DUPLA FACE PAPEL 12 MM X30M	ADELBRAS	5,9800	179,4000
3/57	UN	100,0000	FITA DUREX	ADELBRAS	0,9900	99,0000
3/60	UN	5,0000	FITA XADREZ 25 MMC/ 10 MTS	NAJAR	13,9900	69,9500
3/62	CX	10,0000	GIZ DE CERA C/ 12 CORES	DELTA	3,4000	34,0000
3/63	UN	5,0000	GLITER EM PÓ CORES VARIADAS	REAL	0,7000	3,5000
3/66	CX	20,0000	GRAMPO GALVANIZADO 26/6 C/ 5000UNID	LEONORA	5,3000	106,0000
3/67	CX	5,0000	GRAMPOS P/ GRAMPEADOR 24/8 C/ 1000	ACC	22,9000	114,5000
3/69	UN	20,0000	LAPIS DE COR C/ 24 UN	LEONORA	9,0000	180,0000
3/71	UN	100,0000	LAÇO PONTO PEQUENO	GALA	0,2500	25,0000
3/72	PC	500,0000	LAÇO PRONTO GRANDE 30X520MM PC. COM 10 UN.	GALA	3,7000	1.850,0000
3/74	RL	5,0000	LINHA DE ANZOL FINA	EKILON	14,0000	70,0000
3/75	UN	15,0000	LIVRO DE ATA PAGINADO 100 FLS GRANDE	FORONI	8,9900	134,8500
3/77	UN	62,0000	MARCA TEXTO FLUORESCENTE AMARELO	BRW	1,6900	104,7800
3/78	UN	20,0000	MARCA TEXTO FLUORESCENTE AZUL	BRW	1,6900	33,8000
3/79	UN	20,0000	MARCA TEXTO FLUORESCENTE LARANJA	BRW	1,6900	33,8000
3/80	UN	20,0000	MARCA TEXTO FLUORESCENTE ROSA	BRW	1,6900	33,8000
3/81	UN	22,0000	MARCA TEXTO FLUORESCENTE VERDE	BRW	1,6900	37,1800
3/83	UN	10,0000	MASSA P/ BISCUIT 1 KG	POLYCOL	28,9900	289,9000
3/84	UN	5,0000	MASSA P/ MODELAR 300GR C/ 6 CORES	DELTA	4,9800	24,9000
3/89	UN	60,0000	MOLHA DEDO EM CREME	RADEX	2,4900	149,4000
3/90	UN	3,0000	NUMERADOR DE PÁGINAS AUTOMÁTICO	CARBRINK	129,9900	389,9700
3/91	PC	2,0000	OLHOS MÓVEL C/ 50 PARES 3MM	RYAL	2,9500	5,9000
3/92	PC	2,0000	OLHOS MÓVEL C/ 50 PARES 5MM	RYAL	3,9000	7,8000
3/93	PC	1,0000	OLHOS MÓVEL C/ 50 PARES 8MM	RYAL	4,5000	4,5000
3/94	PC	1,0000	OLHOS MÓVEL C/ CÍLIOS PRETO 8MM	RYAL	5,9500	5,9500
3/95	un	50,0000	PAPEL CREPOM (várias cores)	VMP	1,2000	60,0000
3/97	FL	30,0000	PAPEL LAMINADO (várias cores)	VMP	1,3900	41,7000
3/98	FL	100,0000	PAPEL MANTEIGA 50X70	VMP	0,8000	80,0000
3/99	UN	100,0000	PAPEL SEDA (várias cores)	VMP	0,2800	28,0000
3/100	CX	5,0000	PAPEL SULFITE 500FLS A4 c/10	DATAPEL	179,9000	899,5000
3/101	UN	200,0000	PAPEL SULFITE A4 C/ 500 FLS	DATAPEL	16,9000	3.380,0000
3/102	PC	10,0000	PAPEL VERGÊ 120 MG	FILIPERSON	12,6000	126,0000
3/103	PC	15,0000	PAPEL VERGÊ BRANCO 120 GR (A4) C/ 50 FLS	FILIPERSON	12,6000	189,0000
3/106	CX	31,0000	PASTA AZ LOMBO LARGO TIGRADA C/ 20UND (BRANCA POR DENTRO)	FRAMA	275,0000	8.525,0000

3/108	UN	50,0000	PASTA CANALETA TRANSPARENTE	POLIBRAS	3,6900	184,5000
3/109	UN	20,0000	PASTA ELASTICO OFICIO AZUL	DAC	3,2900	65,8000
3/110	UN	20,0000	PASTA ELASTICO OFICIO PRETA	DAC	3,2900	65,8000
3/113	UN	220,0000	PASTA L	POLIBRAS	1,2500	275,0000
3/115	UN	30,0000	PASTA PLÁSTICO TRNSPARENTE C/ ELÁSTICO 5 CM	POLIBRAS	7,0000	210,0000
3/119	UN	3,0000	PASTA SANFONADA A4 PRETA COM AMARELO	DAC	25,2000	75,6000
3/120	UN	100,0000	PASTA SUSPENSA DE PLÁSTICO	POLIBRAS	3,2000	320,0000
3/121	UN	30,0000	PINCEL ATOMICO AZUL	BRW	2,3900	71,7000
3/122	UN	30,0000	PINCEL ATOMICO VERMELHO	BRW	2,3900	71,7000
3/123	UN	6,0000	PINCEL ATÔMICO PRETO	BRW	2,3900	14,3400
3/125	UN	100,0000	POTE DE VIDRO COM TAMPA DE PLASTICO 1 LT	INVICTA	15,5000	1.550,0000
3/128	UN	20,0000	PRENDEDOR DE PAPEL CIS-110125 BINDER 51MM PRETO	LEONORA	1,3900	27,8000
3/136	UN	1.500,0000	SACO TRANSPARENTE P/ PRESENTE 20X30	PACKPEL	0,2500	375,0000
3/137	UN	1.000,0000	SACO TRANSPARENTE P/ PRESENTE 10X15	PACKPEL	0,1000	100,0000
3/138	UN	200,0000	SACO TRANSPARENTE P/ PRESENTE 11X20	PACKPEL	0,1500	30,0000
3/141	UN	21,0000	TESOURA GRANDE INOX (CABO DE PLÁSTICO)	BRW	9,8000	205,8000
3/142	UN	5,0000	TESOURA P/ COSTURA REFORÇADA 21 CM	BRW	9,9900	49,9500
3/144	UN	60,0000	TINTA A BASE DE RESINA ACRILICA, NÃO TOXICA E SOLUVEIS EM AGUA 37 ML	ACRILEX	4,9900	299,4000
3/146	RL	2,0000	TNT AZUL TURQUEZA	DUBFLEX	139,9900	279,9800
3/147	RL	4,0000	TNT BRANCO	DUBFLEX	139,9900	559,9600
3/148	MT	200,0000	TNT ESTAMPADO	SUPPER	5,2000	1.040,0000
3/149	RL	2,0000	TNT LILÁS	DUBFLEX	139,9000	279,8000
3/150	RL	3,0000	TNT MARROM	DUBFLEX	139,9000	419,7000
3/151	RL	3,0000	TNT PRETO	DUBFLEX	139,9000	419,7000
3/152	RL	2,0000	TNT ROSA	DUBFLEX	139,9000	279,8000
3/153	UN	200,0000	VISOR E ETIQUETA BRANCA P/ PASTA SUSPENSER	DELLO	0,2000	40,0000
4/1	UN	40,0000	AGULHA /P MÁQUINA DE COSTURA	SINGER	23,9000	956,0000
4/2	UN	60,0000	AGULHA PARA BORADAR C/PONTA	CIRCULO	9,4000	564,0000
4/3	UN	100,0000	AGULHA PARA BORADAR S/PONTA	CIRCULO	9,4000	940,0000
4/4	UN	100,0000	AGULHA PARA CROCHÊ CABO DE BAMBU	BARROCO	18,9000	1.890,0000
4/5	UN	60,0000	BABETE ESTAMPADA 32X32 C/ 3 UND	PAPI	14,9000	894,0000
4/6	UN	60,0000	BANHEIRA DE BANHO PARA CRIANÇA EM PLÁSTICO RESISTENTE, CORES VARIADAS.	CAJOVIL	34,9000	2.094,0000
4/7	UN	100,0000	BARBANTE 1KG Nº6 (BRANCO)	PIRATININGA	39,8000	3.980,0000
4/8	UN	50,0000	BARBANTE COLORIDO DIVERSAS CORES 580 MTS	PIRATININGA	61,9000	3.095,0000
4/9	UN	30,0000	BARBANTE DE 1KG Nº 08	PIRATININGA	39,9000	1.197,0000
4/10	UN	50,0000	BARBANTE FELPUDO 180MTS	EUROROMA	23,9000	1.195,0000
4/11	UN	30,0000	BARBANTE MESCLADO 1 KG / N 06	PIRATININGA	49,7000	1.491,0000
4/12	UN	30,0000	BARBANTE NATURAL BRILHO DE OURO 700G	EUROROMA	23,9000	717,0000
4/13	UN	20,0000	BARBANTE NATURAL BRILHO DE PRATA 700G	BARROCO	41,9000	838,0000
4/14	UN	60,0000	BOLSA P/ BEBÊ 100º POLIETILENO	MLS	54,9000	3.294,0000
4/15	UN	60,0000	COBERTOR 70X90 MICROFIBRA	ACONCHEGO	59,8000	3.588,0000
4/16	UN	180,0000	CONJUNTO PAGÃO (BLUSA, CALÇA E CASACO)	ACONCHEGO	44,9000	8.082,0000
4/17	RL	5,0000	CORDA DE SISAL 2 MM ROLO C/ 500M	BARROCO	20,9000	104,5000
4/18	UN	60,0000	CUEIRO EM TECIDO 100º FLANELA 60X80	ACONCHEGO	24,9000	1.494,0000
4/19	MT	5,0000	FELTRO AMARELO	SANTA FE	19,9000	99,5000
4/20	MT	5,0000	FELTRO AZUL CLARO	SANTA FE	19,9000	99,5000
4/21	MT	5,0000	FELTRO BEGE	SANTA FE	19,9000	99,5000
4/22	MT	5,0000	FELTRO BRANCO	SANTA FE	19,9000	99,5000
4/23	MT	5,0000	FELTRO ESTAMPADO	SANTA FE	19,9000	99,5000
4/24	MT	5,0000	FELTRO LILAS	SANTA FE	19,9000	99,5000
4/25	MT	5,0000	FELTRO MARROM	SANTA FE	19,9000	99,5000
4/26	MT	5,0000	FELTRO PRETO	SANTA FE	19,9000	99,5000
4/27	MT	5,0000	FELTRO ROSA	SANTA FE	19,9000	99,5000
4/28	MT	5,0000	FELTRO ROXO	SANTA FE	19,9000	99,5000
4/29	MT	5,0000	FELTRO VERDE	SANTA FE	19,9000	99,5000
4/30	MT	5,0000	FELTRO VERMELHO	SANTA FE	19,9000	99,5000
4/31	KG	15,0000	FIBRA SILICONADA	SANTA FE	48,8000	732,0000
4/32	UN	20,0000	FITA DE CETIM DUPLA FACE Nº0 100 MT DIVERSAS CORES	PROGRESSO	21,9000	438,0000
4/33	RL	20,0000	FITA DE CETIM N° 5 100 MT	PROGRESSO	19,9000	398,0000
4/34	RL	20,0000	FITA DE CETIM Nº09 100 MT	PROGRESSO	17,9000	358,0000
4/35	UN	20,0000	FITA DE CETIM Nº12 50 MT DIVERSAS CORES	PROGRESSO	19,9000	398,0000
4/36	RL	20,0000	FITA DE ORGANZA DE C/ BORDA DE CETIM Nº38 MM ROLO DE 100 MTS	PROGRESSO	24,9000	498,0000
4/37	MT	20,0000	FITA ORGANZA C/ BORDA DE CETIM 22 MM C/ ROLO 10 MT DIVERSAS CORES	PROGRESSO	27,9000	558,0000
4/38	UN	50,0000	FLOR DE TECIDO ARTIFICIAL- DIVERSAS CORES MÉDIA	RM	7,9000	395,0000
4/39	UN	60,0000	FRALDAS DE TECIDO 100º ALGODÃO (KIT C/ 5 UND)	CREMER	59,8000	3.588,0000
4/40	UN	60,0000	FRALDAS DESC C/ 28 UND	PERSONAL	19,9000	1.194,0000
4/41	MT	20,0000	JUTA CRU	SANTA FE	12,9000	258,0000
4/42	MT	20,0000	JUTA COM FIO DE OURO	SANTA FE	14,9000	298,0000
4/43	MT	20,0000	JUTA COM FIO DE VERMELHO	SANTA FE	14,9000	298,0000
4/44	KT	60,0000	KIT COM UM PAR DE LUVAS, UMA TOUCA E UM PAR DE SAPATOS EM MALHA	PIMPOLHO	27,9000	1.674,0000
4/45	KT	60,0000	KIT MAMADEIRA 3 PÇS	MAMITA	34,9000	2.094,0000
4/46	UN	200,0000	LINHA 100% ALGODÃO MERCERIZADO 1000M CORES DIVERSAS	CLEAO	14,9000	2.980,0000

4/47	UN	100,0000	LINHA 100% ALGODÃO MERCERIZADO 1000M MESCLADO	CLEAO	29,9000	2.990,0000
4/48	UN	8,0000	LINHA GROSSA 100% POLIPROPILENO DIVERSAS CORES	POLIANA	18,8000	150,4000
4/49	UN	20,0000	LINHA PARA MÁQUINA OVERLOQUE GRANDE 300 GR	KOREFIOS	15,9000	318,0000
4/51	UN	50,0000	LINHA PEQUENA 125 MTS.VARIAS CORES	CLEA	4,9000	245,0000
4/52	UN	120,0000	MACACÃO LONGO SEM PÉ, 100% ALGODÃO	MLS	39,9000	4.788,0000
4/55	UN	60,0000	MANTA MALHA 100º ALGODÃO 78X78	TRICK NICK	39,9000	2.394,0000
4/56	UN	600,0000	MEADA PARA BORDAR 100% ALGODÃO EGÍPCIO DUPLAMENTE MERCERIZADO COM UMA EXTENSA GAMA DE CORES	ML	1,6000	960,0000
4/62	MT	20,0000	TECIDO 100% ALGODÃO XADREZ	TECMODELO	34,9000	698,0000
4/63	MT	30,0000	TECIDO 100% ALGODÃO PARA PANO DE PRATO	AVIMOR	13,9000	417,0000
4/64	MT	30,0000	TECIDO 100%ALGODÃO ESTAMPADO	PLAST CO	20,9000	627,0000
4/65	MT	10,0000	TECIDO 100º ALGODÃO LISO	AVIMOR	13,9000	139,0000
4/75	UN	200,0000	TOALHA DE BANHO COM CORPO AVELUDADO E LEVES EFEITOS EM ALTO E BAIXO RELEVO.	MLF	44,9000	8.980,0000
4/76	UN	500,0000	TOALHA DE MAO 100% ALGODAO.	MLF	9,9000	4.950,0000
4/77	UN	60,0000	TOALHA FRALDA DE BANHO 100º ALGODÃO 70X1,10	CIRCUS	39,9000	2.394,0000
5/2	UN	1.000,0000	Frascos Pet de 60 Ml Oval Válvula Spray Branca	ACM	2,4900	2.490,0000
5/3	CX	75,0000	MASCARA DESC. TRIP.C/50 C/ ELASTICO C/ PINÇA DE NARIZ	OLIMED	13,0000	975,0000
5/4	UN	150,0000	PULVERIZADOR MANUAL 500 ML GATILHO MECANICO BORRIFADOR	ACM	6,0000	900,0000
					TOTAL:	**132.011,8100**

RAZÃO SOCIAL: MB DA SILVA PINHEIRO COMERCIO SERVIÇOS - ME

LOTES/ITENS	UND	QTD	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	MENOR PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
1/2	UN	3,0000	Alto-falantes PARA COMPUTADOR: Tipo de produto Alto-falantes - para utilização portátil Componentes do sistema 2 alto-falantes Tipo de alto-falante Ativo Potência nominal de saída (total) 1.2 Watt Amplificador Integrado Detalhes do sistema de alto-falante 2 0.6 Watt Opções de energia Alimentado via USB	CHINAMATE	33,5000	100,5000
1/4	UN	17,0000	BATERIA NOBREAK 12V 7ª	GREEN	88,5000	1.504,5000
1/6	UN	13,0000	CAIXA DE SOM MULTIMÍDIA (PAR)	CHINAMATE	34,5000	448,5000
1/8	UN	21,0000	ESTABILIZADOR TS 300 BIVOLT 4T	TS SHARA	118,5000	2.488,5000
1/11	UN	5,0000	FONTE SLIM SIMILAR A LENOVO THINKCENTRE EDGE72	SEASONIC	199,0000	995,0000
1/13	UN	1,0000	HD EXTERNO 6 TB	SEAGATE	1.450,0000	1.450,0000
1/14	UN	15,0000	HD EXTERNO USB 1 TB	WD	335,0000	5.025,0000
1/18	UN	13,0000	MEMÓRIA DDR4 4 GB	KEEPDATA	175,0000	2.275,0000
1/29	UN	31,0000	TECLADO USB	EVOLUT	25,9000	802,9000
2/2	UN	10,0000	CARTUCHO 122 COLOR NOVO COMPATÍVEL	MICROJET	78,0000	780,0000
2/4	UN	10,0000	CARTUCHO 21 PRETO NOVO COMPATÍVEL	MICROJET	57,5000	575,0000
2/6	UN	10,0000	CARTUCHO 60 PRETO NOVO COMPATÍVEL	MICROJET	69,0000	690,0000
2/9	UN	12,0000	CARTUCHO DE TONER CF 212A (YELLOW) NOVO COMPATÍVEL	ARES	63,5000	762,0000
2/10	UN	12,0000	CARTUCHO DE TONER CF 213A (MAGENTA) NOVO COMPATÍVEL	ARES	63,5000	762,0000
2/12	UN	100,0000	CARTUCHO DE TONER 35A/36A/85A NOVO COMPATIVEL	EVOLUT	32,5000	3.250,0000
2/14	UN	12,0000	CARTUCHO DE TONER CF 210 A (BLACK) NOVO COMPATIVEL	ARES	62,5000	750,0000
2/15	UN	12,0000	CARTUCHO DE TONER CF 211 A (CYAN) NOVO COMPATÍVEL	ARES	62,5000	750,0000
2/16	UN	30,0000	CARTUCHO DE TONER D105 NOVO COMPATIVEL	ARES	60,0000	1.800,0000
2/24	UN	12,0000	CARTUCHO DE TONER TK 5232 - AMARELO(k)	ARES	49,9000	598,8000
2/25	un	14,0000	CARTUCHO DE TONER TK 5232 - PRETO (k)	ARES	49,9000	698,6000
2/26	UN	12,0000	CARTUCHO DE TONER TK 5232 - azul(c)	ARES	49,9000	598,8000
2/27	UN	12,0000	CARTUCHO DE TONER TK 5232 - vermelho(m)	ARES	49,9000	598,8000
2/30	UN	23,0000	KIT CILINDRO DR 1060	ARES	42,0000	966,0000
2/36	UN	6,0000	REFIL DE TINTA GL-190 (BK) PRETO	XFULL	15,0000	90,0000
2/37	UN	3,0000	REFIL DE TINTA GL-190 (C) CIANO	XFULL	15,0000	45,0000
2/38	UN	3,0000	REFIL DE TINTA GL-190 (M)	XFULL	15,0000	45,0000
2/39	UN	3,0000	REFIL DE TINTA GL-190 (Y) YELLOW	XFULL	15,0000	45,0000
2/45	UN	25,0000	TONER COMPATIVEL HP CF 210-A BLACK	ARES	63,7500	1.593,7500
2/46	UN	20,0000	TONER COMPATIVEL HP CF 211-A CIAN	ARES	63,7500	1.275,0000
2/47	UN	20,0000	TONER COMPATIVEL HP CF 212-A YELLOW	ARES	63,7500	1.275,0000
2/48	UN	20,0000	TONER COMPATIVEL HP CF 213-A MAGENTA	ARES	63,7500	1.275,0000
2/52	UN	3,0000	TONER KYOCERA TK5232 AMARELO	ARES	49,0000	147,0000
2/53	UN	3,0000	TONER KYOCERA TK5232 AZUL	ARES	49,0000	147,0000
2/54	UN	3,0000	TONER KYOCERA TK5232 MAGENTA	ARES	49,0000	147,0000
2/55	UN	5,0000	TONER KYOCERA TK5232 PRETO	ARES	49,0000	245,0000
2/58	UN	75,0000	TONER TN 2340/2370 NOVO COMPATÍVEL	ARES	28,9000	2.167,5000
2/59	UN	100,0000	TONER TN 2370 BROTHER	ARES	34,0000	3.400,0000
6/11	UN	2,0000	Computador ICC Intel Core I5 3.20 ghz 8GB HD 1TB Kit Multimídia HDMI FULLHD Monitor LED Windows 10. computador completo. Com teclado, mouse e caixa de som. Características Técnicas: Processador: Intel Core I5 Cache : 4MB Smartcache Chipset: Intel Express Rede Lan: 10/100 Mbps Disco Rígido: 1TB Som: Alc887 Com 8 Canais Memória De Vídeo (Gráfico): 1Gb Compartilhada (Intel HD Graphics) Conexões De	ICC	2.439,0000	4.878,0000

			Vídeo: Saída Multi-Vga: Rgb ; HDMI Teclado: Sim Mouse: Sim Caixa de som: Sim Conexões Traseiras: Ps2 Teclado, Ps2 Mouse, 4X Usb 2.0, 1X Áudio, HDMI Voltagem: Bivolt (Manual) Dimensões Embalagem: 51x21x50 Cm Peso Da Embalagem: 8kg Sistema Operacional: Windows 10.			
6/22	UN	3,0000	NOTEBOOK LAPTOP, PESO APROXIMADO DE 1,7KG, TELA DE 15,6 POLEGADAS, SSD DE 256 GB, PLACA DE REDE VIA CABO RJ-45 E WIFI QUE SUPORTE NO MINIMO 1000 MBs, BLUETOOTH, ENTRADA PRA NO MINIMO 03 PORTAS USB, 01 ENTRADA PARA CABO HDMI, 01 ENTRADA PARA FONE/MICROPHONE, WEBCAN VGA, LEITOR DE CARTÃO, TECLADO ABNT COM TECLADO NUMÉRICO DEDICADO, ALTO FALANTES E MICROPHONE INTEGRADO, BATERIA DE 3 CELULAS, CONTER FONTE PARA CARREGAMENTO COMPATIVEL E ORIGINAL DO LAPTOP, PROCESSADOR (04 NUCLEOS, 08 THREADS, FREQUENCIA BASEADA EM PROCESSADOR DE 3.60 GHz A 4.30 GHz 8, CACHE DE 6 MB, VELOCIDADE DO BARRAMENTO DE 8 GT/s, TDP 65W), PLACA MÃE DDR4, 08 GB DE MEMORIA RAM CLOOCK DE 2666MHz, SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 10 PRO ORIGINAL.	DELL	4.680,0000	14.040,0000
6/24	UN	1,0000	Scanner WorkForce ES-400 - Documentos Duplex, ADF, OCR, TWAIN, Bivolt. Fonte de luz LED RGB de três cores. Resolução ótica: 600 dpi. Resolução de saída: 75 a 1200 dpi. Color Bit de profundidade: 30-bit input/24-bit output. Grayscale Bit de profundidade: 16-bit input/ 8-bit output. Capacidade do alimentador: 50 folhas. automático de documentos: (ADF). Alta Velocidade de digitalização: 35 ppm/ 70 IPM. Tamanho do papel Máximo: 21.6 x 609.6 cm. Peso do papel: De: 27 – 413 g/m2. Confiabilidade Ciclo de trabalho: 4.000 folhas diárias. Condições ambientais Temperatura de operação 5°C a 35°C (41 °F a 95 °F) Umidade: 10% a 80% (sem condensação) Características ecológicas Em conformidade com a diretriz RoHS. Consumo de energia: 17 W - Modo de Execução: 9.2 W - Inativo: 1.2 W - Desligado: 0.1 W. Peso e dimensões: Sem embalagem - Peso: 2.4 kg/ 29.6 x 16.9 x 17.6 cm. Com embalagem - Peso: 3.7 kg/ 41.9 x 24.1 x 27.9 cm.	EPSON	2.940,0000	2.940,0000
6/25	UN	9,0000	TABLET- TELA 10 POLEGADAS; Alimentação:Tipo de Bateria: Ions de Lítio, Bateria: 7040; Câmera: Câmera Traseira: 8 MP, Câmera Frontal: 5 MP; Armazenamento:- Memória Interna: 64 GB- Memória RAM: 3 GB; Processadores: - Velocidade do Processador: 2.0 GHZ - Processador: Octa Core; Conectividade:- Chip: 1 3G,4G - Wi-Fi - GPS- Bluetooth; Sistema operacional: - Android 10; Conteúdo da Embalagem: - Tablet - Carregador- Cabo USB - Ferramenta de remoção do Chip.	SANSUNG	1.530,0000	13.770,0000
					TOTAL:	**76.195,1500**

RAZÃO SOCIAL: MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

LOTES/ITENS	UND	QTD	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	MENOR PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
1/12	UN	31,0000	FUSÍVEL DE VIDRO 20A	PL	0,1000	3,1000
1/21	UN	13,0000	PASTA TÉRMICA CINZA EM SERINGA	HALNZIYE	34,4000	447,2000
1/28	UN	11,0000	PROCESSADOR SIMILAR AO MODELO INTEL CORE i3	INTEL	280,0000	3.080,0000
1/31	UN	14,0000	ÁLCOOL ISOPROPÍLOCO 250ML	IMPLASTEC	15,0000	210,0000
2/1	UN	15,0000	CARTUCHO DE TONER CF 280 A NOVO COMPATIVEL	PREMIUM	43,9000	658,5000
2/11	UN	5,0000	CARTUCHO DE TONER 12A NOVO COMPATÍVEL	PREMIUM	36,0000	180,0000
2/13	UN	20,0000	CARTUCHO DE TONER CE 505 A NOVO COMPATÍVEL	PREMIUM	48,0000	960,0000
2/21	UN	5,0000	CARTUCHO DE TONER PARA IMPRESSORA LASER JET SCX 5530 NOVO COMPATÍVEL	PREMIUM	83,0000	415,0000
2/22	UN	25,0000	CARTUCHO DE TONER PARA IMPRESSORA RICOH SP 310 NOVO COMPATÍVEL	PREMIUM	81,0000	2.025,0000
2/28	UN	20,0000	CARTUCHO DE TONER TN 1060 NOVO COMPATÍVEL	PREMIUM	25,0000	500,0000
2/29	UN	5,0000	FITA PARA IMPRESSORA MATRICIAL EPSON LX 300	MASTERPRINT	15,0000	75,0000
2/31	UN	25,0000	KIT CILINDRO DR 2340/2370	PREMIUM	43,0000	1.075,0000
2/32	UN	3,0000	REFIL DE TINTA 664 AMARELO	KONA	9,0000	27,0000
2/33	UN	3,0000	REFIL DE TINTA 664 AZUL	KONA	9,0000	27,0000
2/34	UN	6,0000	REFIL DE TINTA 664 PRETO	KONA	9,0000	54,0000
2/35	UN	3,0000	REFIL DE TINTA 664 VERMELHO	KONA	9,0000	27,0000
2/40	UN	3,0000	REFIL PARA IMPRESSORA EPSON ECOTANK L365 AMARELO 100 ML	KONA	9,0000	27,0000
2/41	UN	3,0000	REFIL PARA IMPRESSORA EPSON ECOTANK L365 AZXUL 100 ML	KONA	9,0000	27,0000
2/42	UN	6,0000	REFIL PARA IMPRESSORA EPSON ECOTANK L365 PRETO 100 ML	KONA	9,0000	54,0000
2/43	UN	3,0000	REFIL PARA IMPRESSORA EPSON ECOTANK L365 VERMELHO 100 ML	KONA	9,0000	27,0000
2/44	UN	30,0000	TONER CB435A/CB436A/CE285A	PREMIUM	32,0000	960,0000
2/49	UN	30,0000	TONER HP LASER JET P1102	PREMIUM	32,0000	960,0000
2/50	UN	10,0000	TONER IMPRESSORA BROTHER DR-1060	PREMIUM	25,0000	250,0000
2/51	UN	10,0000	TONER IMPRESSORA SAMSUNG ML-2165 / CM-D101 NOVO	PREMIUM	46,5000	465,0000

2/56	UN	25,0000	TONER PARA IMPRESSORA LASER JET P1102W. CM-CB 435A/CB436A/CE285A	PREMIUM	34,0000	850,0000
2/57	UN	50,0000	TONER SAMSUNG 105	PREMIUM	63,0000	3.150,0000
2/60	UN	30,0000	TONNER DCP- L2520DW	PREMIUM	34,0000	1.020,0000
2/61	UN	30,0000	TONNER MI 2850	PREMIUM	77,0000	2.310,0000
2/62	UN	10,0000	TONNER P/ IMPRESSORA LASER JET M 1132 MFP. CM-CB435A/CB436A/CE285A	PREMIUM	33,0000	330,0000
3/4	PC	50,0000	BALÃO C/ 50 UND Nº 07 (VÁRIAS CORES)	PIC PAC	9,4000	470,0000
3/7	UN	70,0000	BLOCO ADESIVO 76 MM X 76 MM C/450 FOLHAS COLORIDAS	JOCAR	15,5000	1.085,0000
3/9	UN	4,0000	BLOCO DE NOTAS ADESIVAS POST-IT TROPICAL - 450 FOL	JOCAR	25,0000	100,0000
3/14	UN	1,0000	CAIXA DE CANETA ESFEROGRAFICA 1.6 CRISTAL BOLD AZUL BIC	BIC	1,5000	1,5000
3/15	UN	250,0000	CAIXA DE MDF CRU P/ DECORAR 10CMX12CM	CADAMA	4,9900	1.247,5000
3/21	CX	7,0000	CANETA ESFEROGRAFICA 0.7 AZUL 50X1	COMPACTOR	35,0000	245,0000
3/22	CX	5,0000	CANETA ESFEROGRÁFICA 0.7 PRETA 50 X1	COMPACTOR	35,0000	175,0000
3/23	CX	5,0000	CANETA ESFEROGRÁFICA 07 VERMELHA 100x1 cx c/50	COMPACTOR	35,0000	175,0000
3/26	UN	10,0000	CANETÃO PARA QUADRO BRANCO (AZUL E PRETO)	MARIPEL	2,7500	27,5000
3/27	UN	20,0000	CARTOLINA BRANCA	MULTIVERDE	0,6500	13,0000
3/31	CX	17,0000	CLIPS Nº 2/0 C/500 GR	BACCHI	13,5000	229,5000
3/33	CX	12,0000	CLIPS Nº 8/0 500 GR	CASCOREZ	12,0000	144,0000
3/35	UN	30,0000	COLA BRANCA 90GR	ACRILEX	2,0000	60,0000
3/36	UN	50,0000	COLA DE SILICONE LIQUIDA 100 ML	ACRILEX	5,7000	285,0000
3/38	UN	20,0000	COLA TERMOLINA 500ML	ACRILEX	36,0000	720,0000
3/40	CX	70,0000	CORRETIVO EM FITA 4,2 MM X 12M, COM 6 UND.	MERCUR	11,9000	833,0000
3/45	UN	400,0000	ENVELOPE A4 32X22 (AMARELO/BRANCO)	FORONI	0,2700	108,0000
3/50	UN	30,0000	EXTRATOR DE GRAMPO PIRANHA	MAPED	8,2000	246,0000
3/54	UN	100,0000	FITA CREPE	ADERE	4,5000	450,0000
3/55	UN	30,0000	FITA CREPE (18MM X 50M)	ADERE	4,5000	135,0000
3/56	UN	5,0000	FITA DE SINALIZAÇÃO (INTERDITAMENTO) PRETO COM AMARELO	ADELBRAS	16,9000	84,5000
3/58	UN	5,0000	FITA EMPACOTADEIRA MARROM	ADERE	4,9000	24,5000
3/59	UN	158,0000	FITA EMPACOTADEIRA TRANSPARENTE	ADERE	3,7500	592,5000
3/61	UN	20,0000	FITA ZEBRADA PRETA COM AMARELA, PARA ISOLAMENTO DE AREA.	ADELBRAS	16,9000	338,0000
3/64	UN	22,0000	GRAMPEADOR ALICATE CAP. 25 FLS	MAPED	27,5000	605,0000
3/65	CX	10,0000	GRAMPO 23/13 GALVANIZADOS C/ 5000 UN	GRAMP LINE	18,9000	189,0000
3/68	UN	400,0000	GUARDANAPO ESTAMPADO P/ DECOPAGEM - VARIAS CORES		7,5000	3.000,0000
3/70	CX	7,0000	LAPIS PRETO Nº 2 C/ 144 UNID	MASTERPRINT	49,5000	346,5000
3/73	PC	1.000,0000	LAÇO PRONTO MÉDIO 18X390 MM PC C/10 UNID.	SERTIC	3,5000	3.500,0000
3/76	UN	3,0000	MALETA EXECUTIVA EM COURO	FLITS	990,0000	2.970,0000
3/82	UN	4,0000	MARCADOR DE PAGINA ADESIVO MEMONOTE, ADELBRAS, 8 CORES NEON, PACOTE COM 200	ADELBRAS	6,5000	26,0000
3/85	PC	2,0000	MEIA PEROLA 04MM C/ 500 GR	MAKE+	3,9000	7,8000
3/86	PC	2,0000	MEIA PEROLA 05MM COM 500 GRAMAS	MAKE+	3,9000	7,8000
3/87	PC	2,0000	MEIA PEROLA 08MM C/ 500 GR	MAKE+	3,9000	7,8000
3/88	PC	2,0000	MEIA PEROLA 10MM COM 500GRAMAS	MAKE+	3,9000	7,8000
3/96	UN	100,0000	PAPEL FOTOGRAFICO	MASTERPRINT	12,5000	1.250,0000
3/104	UN	20,0000	PASTA ABA ELASTICO OFICIO DELLOFINE LOMBO 2 CM	DELLO	4,5000	90,0000
3/105	CX	23,0000	PASTA AZ LOMBO FINO TIGRADA (BRANCA POR DENTRO) CX C/ 20	FRAMA	279,0000	6.417,0000
3/107	UN	50,0000	PASTA C/ ESLASTICO TRANSPARENTE FINA	ACP	2,9500	147,5000
3/111	UN	20,0000	PASTA GRAMPO E TRILHO AZUL	ACP	3,1000	62,0000
3/112	UN	250,0000	PASTA GRAMPO E TRILHO TRANSPARENTE	ACP	3,1000	775,0000
3/114	UN	65,0000	PASTA PLÁSTICO TRANSPARENTE C/ ELÁSTICO 18MM	ACP	4,2500	276,2500
3/116	UN	20,0000	PASTA RODOCLIP AZUL	ACP	4,8000	96,0000
3/117	UN	20,0000	PASTA RODOCLIP PRETA	ACP	4,8000	96,0000
3/118	UN	80,0000	PASTA ROTOCLIP CRISTAL	ACP	4,8000	384,0000
3/124	UN	20,0000	PISTOLA DE COLA QUENTE P/ BASTÃO FINO	KIT	21,0000	420,0000
3/126	UN	30,0000	PRANCHETA ACRÍLICA A4 FUMÊ	WALEU	17,3000	519,0000
3/127	UN	4,0000	PRANCHETA DE ARMAZENAMENTO DE PLÁSTICO COM SUPORTE DE CANETA EMBUTIDO TAMENHO 2 NAS CORES AZUL E PRETA	WALEU	19,5000	78,0000
3/129	UN	1,0000	Quadro Moldura de Alumínio, Branca Stalo 9383 1,20 X 90 .	STALO	105,0000	105,0000
3/130	CX	10,0000	REFIL P/ CARIMBO E/30	RADEX	6,5000	65,0000
3/131	CX	10,0000	REFIL P/ CARIMBO E/50	RADEX	7,5000	75,0000
3/132	CX	10,0000	REFIL P/ CARIMBO E/55	RADEX	7,9000	79,0000
3/133	CX	10,0000	REFIL P/ CARIMBO E/60	RADEX	9,5000	95,0000
3/134	CX	10,0000	REFIL P/ CARIMBO.	RADEX	6,5000	65,0000
3/135	UN	40,0000	RÉGUA 30CM RESISTENTE	WALEU	1,5000	60,0000
3/139	UN	100,0000	SACO TRANSPARENTE P/ PRESENTE 30X45	CROMUS	0,3300	33,0000
3/140	UN	100,0000	SACO TRANSPARENTE P/ PRESENTE 45X60	CROMUS	0,4900	49,0000
3/143	UN	5,0000	TESOURA P/ COSTURA REFORÇADA TECELÃO 12 CM	MUNDIAL	15,5000	77,5000
3/145	UN	20,0000	TINTA TRIDIMENSIONAL ACQUA RELEVO 3D DIVERSAS CORES	ACRILEX	8,5000	170,0000
6/8	01	10,0000	COMPUTADOR DESKTOPCONTENDO: 01 TELA DE 19 POLEGADAS COM 01 ENTRADA VGA E 01 HDMI, 01 TECLADO	TOP COMPUTERS	3.370,0000	33.700,0000

			CONVENCIONAL PADRÃO ABNT, 01 MOUSE, GABINETE CONTENDO: (ENTRADA PARA LEITOR DE CARTÃO 02 ENTRADAS USB 01 ENTRADA PARA MICROPHONE E 01 PARA FONE DE OUVIDO), HD DE 1 TB, PLACA DE REDE VIA CABO RJ-45 QUE SUPORTE NO MINIMO 1000 MBs, PLACA MÃE DDR4 CONTENDO: ENTRADA PRA NO MINIMO 05 PORTAS USB, 01 ENTRADA PARA CABO HDMI, 01 ENTRADA PARA FONE E 01 PARA MICROPHONE, FONTE COMPATIVEL E QUE SUPORTE COM FOLGA AS CONFIGURAÇÕES EXIGIDAS, PROCESSADOR (04 NUCLEOS, 08 THREADS, FREQUENCIA BASEADA EM PROCESSADOR DE 3.60 GHz A 4.30 GHz 8, CACHE DE 6 MB, VELOCIDADE DO BARRAMENTO DE 8 GT/s, TDP 65W), 08 GB DE MEMORIA RAM CLOOCK DE 2666MHz, SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 10 PRO ORIGINAL. CONTER TODOS OS CABOS QUE NECESSITAM PARA O FUNCIONAMENTO E OPERAÇÃO DO DESKTOP.			
6/12	UN	1,0000	DIVÃ PARA ULTRASSOM, BASE EM INSTRUTORA TUBULAR. ESMALTADA, PÉS COM PONTEIRAS, LEITO COM ESPUMA REVESTIDA EM COURVINI IMPERMEAVEL, MOVIMENTO MANUAL, ANTERIOR E POSTERIOR ATRAVEZ DE CREMALHEIRA, COM ASSENTO CENTRAL FIXO, PERNEIRAS REGULAVEIS E ESTOFADAS COM ASTES EM AÇO INOX. MEDIDAS ABERTO (180CMX65AX60LCM).	FORÇA MEDICA	2.480,0000	2.480,0000
6/16	UN	2,0000	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL SIMILAR A EPSON. ECOTANK M3170 COM WIFI 220V COR PRETA	EPSON	2.200,0000	4.400,0000
					TOTAL:	**90.715,2500**

RAZÃO SOCIAL: MOVEIS CARVALHO LTDA

LOTES/ITENS	UND	QTD	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	MENOR PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
6/1	UN	10,0000	APARELHO DE AR CONDICIONADO 12.000 BTUS SPLIT HIGH WALL - INVERTER.	PHILCO	2.110,0000	21.100,0000
6/2	UN	5,0000	ARMARIO DE AÇO GRANDE, PREMIUM COM 2 PORTAS SUPREME CINZA COM CHAVE	NOBRE	695,0000	3.475,0000
6/4	UN	3,0000	ARQUIVO DE AÇO COM 5 (CINCO) GAVETAS PARA PASTA SUSPENSA.	NOBRE	1.120,0000	3.360,0000
6/6	UN	10,0000	CADEIRA ESCRITÓRIO- PRETO . Encosto: confeccionado em polipropileno (PP), no sistema de injeção termoplástica. Fixa-se na estrutura através de encaixes, com travamento na estrutura através de pino-tampão, também confeccionado em polipropileno (PP) da mesma cor do encosto. Assento: confeccionado em polipropileno (PP), no sistema de injeção termoplástica. Com travamento feito por parafusos. Acabamentos do Encosto e Assento: acabamento em polipropileno (PP) Estrutura: Suportes do Encosto: em 2 tubos de aço carbono, de formato oblongo, seção 16x30 mm. Suportes do Assento: em 2 tubos de aço carbono, de formato redondo, seção ¾'. Pés: em 2 tubos de aço carbono, de formato oblongo, seção 16 x 30 mm	NOBRE	109,0000	1.090,0000
6/9	UN	3,0000	Cadeira De Escritório Preta Com Regulagem De Altura E Base Cromada . Altura mínima 80 cm, Altura máxima: 87 cm Largura: 57 cm, Comprimento: 48 cm, Assento Largura: 48 cm, Espessura: 6 cm e Altura do assento ao chão: 33-42 cm . Encosto Material: Tela mesh Revestimento: Polipropileno. COR PRETO.	OR	447,0000	1.341,0000
6/19	UN	5,0000	MESA PARA ESCRITÓRIO RETA COM 2 GAVETAS 120 X 60 PÉS EM AÇO	NOBRE	369,0000	1.845,0000
6/23	UN	2,0000	O Forno Elétrico, 65 Litros, similar a Luxo Premium 3.0. Especificações Técnicas Aquecimento: Elétrico Tipo: De Bancada Capacidade: Acima de 60 Litros Cor: Inox Referência / Modelo 1936 / Luxo Premium Capacidade (Bruta) 65 Litros Temperatura de Operação do Termostato 50º - 300ºC Potência 3000W Timer Sim Prateleira 2 Consumo Máximo 1,0kw/h - Termostato de precisão (50°C a 300°C). - 02 Chaves de controle da temperatura (mínimo, médio e máximo). - 04 Resistências blindadas (2 sup.1200w e 2 inf 1200w). - Isolamento térmico reforçado com lã de vidro. - Gabinete interno com revestimento easy - clean. Destaques - Instalação elétrica certificada pelo INMETRO. - Gabinete externo em aço inoxidável. -Frontal em aço inoxidável. - Puxador em aço inox. - Bandeja para resíduos. - 02 prateleiras removíveis em 03 posições. - Medidas Internas do Forno (LxAxP): 50x30,6x43,2 cm Na Embalagem - 1 Forno Elétrico - 1 Manual de Instruções Dimensões (LxAxP) 63,5x43x52 cm Peso 13,2Kg COMPATIVEL A MARCA LAYR	LAYR	1.849,0000	3.698,0000
					TOTAL:	**35.909,0000**

DAS OBRIGAÇÕES DO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE DIORAMA

CLÁUSULA QUINTA: São obrigações do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE DIORAMA, entre outras:

I. gerenciar, através do Órgão Gerenciador, esta Ata de Registro de Preços, providenciando a indicação, sempre que solicitado, dos fornecedores, para atendimento às necessidades da Administração, obedecendo a ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos pelos participantes desta Ata;

II. observar para que, durante a vigência da presente ata, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem assim, a sua compatibilidade com as obrigações assumidas;
III. acompanhar e fiscalizar a perfeita execução do presente Registro de Preços, através do Órgão Gerenciador;
IV. publicar o preço, o fornecedor e as especificações do objeto, em forma de extrato, na imprensa oficial do Município, sem prejuízo de outras formas de divulgação, inclusive pela rede mundial de computadores - Internet, durante a vigência da presente ata;

DA CONTRATAÇÃO

CLÁUSULA SEXTA: Observados os critérios e condições estabelecidos no edital do Pregão Presencial nº 12/2021, o(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE DIORAMA e/ou órgãos participantes, visando alcançar a quantidade de bens pretendida, poderá contratar concomitantemente com um ou mais fornecedores que tenham seus preços registrados, respeitando-se a capacidade de fornecimento das detentoras, e obedecida a ordem de classificação das propostas e os preços registrados.
CLÁUSULA SÉTIMA: O Registro de Preços efetuado não obriga o(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE DIORAMA a firmar as contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para o objeto, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.
CLÁUSULA OITAVA: A contratação junto a cada fornecedor registrado será formalizada pelos órgãos integrantes da Administração Direta ou Indireta do Poder Executivo, mediante a assinatura deste.

DO PAGAMENTO À CONTRATADA

CLÁUSULA NONA: O(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE DIORAMA ou os órgãos municipais pagará à CONTRATADA, pelos fornecimentos dos bens de valor registrado nesta Ata de acordo com a quantidade efetivamente entregue mediante a apresentação da nota fiscal/fatura correspondente dos bens entregues, devidamente atestada pelo setor responsável, em até 05 (Cinco) dias, após o recebimento definitivo.
CLÁUSULA DÉCIMA: O pagamento será efetuado através de depósito/transferência bancário(a), mediante apresentação do documento fiscal competente, juntamente com os documentos pertinentes. O documento fiscal deverá estar acompanhado dos seguintes documentos:
Parágrafo Primeiro:
a) Certidão Negativa de Tributos, expedida pela Secretaria de Estado de Fazenda e pela PREFEITURA MUNICIPAL DE DIORAMA
b) Certidão Negativa de Débito - CND do INSS;
c) Certificado de Regularidade do FGTS emitido pela Caixa Econômica Federal;
d) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT.
Parágrafo Segundo: O documento fiscal não aprovado pelo(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE DIORAMA ou pelos órgãos municipais será devolvido à CONTRATADA para as devidas correções, passando a contar novos prazos previstos nesta Cláusula, a partir da data de sua reapresentação e conseqüente aprovação.

DAS ALTERAÇÕES DA ATA

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecido o disposto no Art. 65 da Lei 8.666/93, nos seguintes casos:
Parágrafo Primeiro: os preços registrados poderão ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos materiais registrados, cabendo ao Órgão Gerenciador desta ATA, promover as negociações junto aos fornecedores registrados.
Parágrafo Segundo: Quando os preços registrados, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Órgão Gerenciador deverá:
I. convocar o fornecedor registrado para negociação de redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado;
II. frustrada a negociação, liberar o fornecedor registrado do compromisso assumido; e
III. convocar, pela ordem de classificação do Pregão Presencial, os demais fornecedores que não tiveram seus preços registrados, visando igual oportunidade de negociação;
Parágrafo Terceiro: Quando os preços registrados, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Órgão Gerenciador deverá:
I. liberar o fornecedor registrado do compromisso assumido, sem aplicação das penalidades previstas nesta Ata e no Edital do Pregão Presencial, confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;
II. Para o disposto no subitem anterior, a comunicação deverá ser feita antes do pedido de fornecimento dos materiais;
III. convocar, pela ordem de classificação do Pregão Presencial, os demais fornecedores que não tiveram seus preços registrados, visando igual oportunidade de negociação;
Parágrafo Quarto: O(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE DIORAMA revogará a Ata de Registro de Preços sempre que não houver êxito nas negociações, na forma da legislação vigente.
CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: O Registro de Preços dos fornecedores registrados será cancelado quando:
I. houver interesse público, devidamente fundamentado;
II. o fornecedor descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
III. o fornecedor não assinar a Ata de Registro de Preço no prazo determinado neste edital, sem justificativa aceita pelo(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE DIORAMA
IV. se constatar a existência de declaração de inidoneidade do fornecedor;
V. o fornecedor não aceitar reduzir o seu preço registrado, no caso deste se tornar superior ao praticados no mercado;
VI. por iniciativa do próprio fornecedor, quando mediante solicitação por escrito, comprovar a impossibilidade do cumprimento das exigências do instrumento convocatório que deu origem à esta ARP, tendo em vista fato superveniente e aceito pelo(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE DIORAMA
CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Os preços da presente Ata serão irreajustáveis durante a validade desta
Parágrafo Único: Nas hipóteses previstas no Art. 65, inciso II, alínea 'd', da Lei 8.666/93, o(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE DIORAMA poderá promover o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, mediante solicitação fundamentada e aceita.

DAS PENALIDADES

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Pela inexecução total ou parcial da Ata o(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE DIORAMA poderá, garantido o devido processo legal, a ampla defesa e o contraditório, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:
I. advertência;
II. multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total registrado;
III. suspensão temporária do direito de participar em licitação e impedimento de contratar com o(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE DIORAMA, pelo prazo de até 5 (cinco) anos;
IV. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública pelo prazo de até 5 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a sua reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade.
CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: A penalidade de advertência poderá ser aplicada nos seguintes casos, independentemente da aplicação de multas:
I. descumprimento das obrigações assumidas, desde que não acarretem prejuízos para o(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE DIORAMA;

II. execução insatisfatória ou inexecução do objeto da licitação, desde que a sua gravidade não recomende o enquadramento nos casos de suspensão temporária ou declaração de inidoneidade;
III. pequenas ocorrências que possam acarretar transtornos no desenvolvimento dos serviços do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE DIORAMA ou dos órgãos municipais;
CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Os preços da presente Ata serão irreajustáveis durante a validade desta
Parágrafo Primeiro: As multas a que se refere o inciso II da Cláusula Décima Quarta não impede que o(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE DIORAMA rescinda, unilateralmente, o Contrato ou cancele o Registro de Preço do fornecedor e, ainda aplique as outras sanções previstas na Cláusula Décima Quarta, em seus incisos I, III e IV, facultada o devido processo legal, a ampla defesa e o contraditório da PROMITENTE.
CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: As multas aplicadas serão descontadas dos pagamentos eventualmente devidos pelo(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE DIORAMA;
Parágrafo Primeiro: Inexistindo pagamento devido pelo(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE DIORAMA, ou sendo este insuficiente, caberá à CONTRATADA efetuar o pagamento da multa, no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, contado da data da comunicação de confirmação da sanção;
Parágrafo Segundo: Não se realizando o pagamento nos termos acima definidos, o(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE DIORAMA poderá, se houver, valer-se do valor dado em garantia e, não sendo este suficiente, far-se-á a sua cobrança judicialmente.
CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: A penalidade de declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública será proposta se constatada má fé, ação maliciosa e premeditada da CONTRATADA em prejuízo do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE DIORAMA, evidência de atuação com interesses escusos ou reincidência de faltas que acarretem prejuízos ao(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE DIORAMA ou aplicações sucessivas das outras penalidades anteriormente descritas.
Parágrafo Único: A penalidade prevista nesta cláusula é de competência do ÓRGÃO GERENCIADOR e/ou ÓRGÃO PARTICIPANTE, facultada à contratada o devido processo legal, a ampla defesa e contraditório, no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados da data da abertura de vista, podendo a reabilitação ser requerida após 2 (dois) anos de sua aplicação.
DOS USUÁRIOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO
CLÁUSULA DÉCIMA NONA: Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem e, respeitadas no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº. º 8.666/1993, Decreto Federal nº 7.892/2013 e no Decreto Municipal nº 12/2021
CLÁUSULA VIGÉSIMA: Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas a condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com órgão gerenciador.
CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA: As aquisições ou contratações adicionais a que se refere o item anterior não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.
CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA: Ademais, o quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.
DOS USUÁRIOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO
CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA: As omissões desta ATA e as dúvidas oriundas de sua interpretação serão sanadas de acordo com o que dispuserem o Edital do Pregão Presencial nº 12/2021 e as propostas apresentadas pelas CONTRATADA(S), prevalecendo, em caso de conflito, as disposições do Edital sobre as das propostas.

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUARTA: O presente registro decorre de adjudicação às PROMITENTE(S) CONTRATADA(S) dos objetos, cujas descrições, quantidades e especificações constam no Termo de Referência - Anexo, do Pregão Presencial nº 12/2021, conforme decisão do Pregoeiro do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE DIORAMA, lavrada em Ata datada de 19/07/2021, e homologação feita pelo senhor Prefeito Municipal.
CLÁUSULA VIGÉSIMA QUINTA: Caberá ao Órgão Gerenciador do Município o gerenciamento da presente Ata de Registro de Preços nos termos da legislação vigente.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEXTA: Fica eleito o foro da Comarca deste Município, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução desta ATA, com renúncia das partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

DIORAMA, 19 de julho de 2021

ALTAMIRO JOSE DE LIMA
Prefeito Municipal

DEVAIR ALVES DE SOUZA NETO
702.126.291-40

Contratada(S):

_____
BRUNO DE OLIVEIRA

_____
LORENA BORGES DO NASCIMENTO –ME

_____
MB DA SILVA PINHEIRO COMERCIO SERVIÇOS – ME

_____
MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

_____
MOVEIS CARVALHO LTDA

Publicado por:
Devair Alves de Souza Neto
Código Identificador:B9A58369

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MINEIROS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - 2021028206

RESOLVE:

I – Declarar DISPENSÁVEL a licitação, nos termos do inciso XVII, do art. 24, da Lei Federal 8.666/93, para REALIZAÇAO DE REVISAO EM GARANTIA 10.000 KM PARA O VEICULO PLACA RCA6C28.

II – Fica adjudicada e homologada a aquisição dos presentes objetos à(s) empresa

PAETTO VEÍCULOS LTDA, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 01.639.744/0002-02 estabelecida na AV ALESSANDRO MARCHIÓ Nº 181 Bairro CENTRO, vencedora dos itens abaixo relacionados:

Seq	Item / Lote	Nome Item	Descrição	Marca	Qtde	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1		50083 - SERVIÇO DE REVISAO			1.0000	UNIDADE	R$ 212,5000	R$ 212,50
2		37613 - SERVIÇO DE ALINHAMENTO			1.0000	UNIDADE	R$ 157,5000	R$ 157,50
3		37614 - SERVIÇO DE BALANCEAMENTO			1.0000	UNIDADE	R$ 75,0000	R$ 75,00
4		8919 - SERVIÇO			1.0000	UNIDADE	R$ 300,0000	R$ 300,00
5		1492 - OLEO LUBRIFICANTE			4.0000	BALDE	R$ 55,0000	R$ 220,00
6		68665 - RECOBRIMENTO			1.0000	UNIDADE	R$ 390,6700	R$ 390,67
7		51668 - MOLDURA			1.0000	UNIDADE	R$ 300,3000	R$ 300,30
8		39306 - ESTOPA			1.0000	UNIDADE	R$ 3,1500	R$ 3,15
9		2031 - CAR 80 (PRODUTO DE LIMPEZA)			1.0000	UNIDADE	R$ 48,0000	R$ 48,00
10		64701 - LIMPA CARTER			1.0000	UNIDADE	R$ 118,0000	R$ 118,00
11		50392 - OTIMIZADOR			1.0000	UNIDADE	R$ 48,0000	R$ 48,00
12		50257 - KIT REVISAO			1.0000	UNIDADE	R$ 180,0000	R$ 180,00
13		23759 - FILTRO DE OLEO			1.0000	UNIDADE	R$ 44,5000	R$ 44,50
14		41631 - ANTEPARO (PEITO DE AÇO)			1.0000	UNIDADE	R$ 233,3400	R$ 233,34
15		6478 - BATENTE			2.0000	UNIDADE	R$ 112,5600	R$ 225,12
16		4652 - AMORTECEDOR TRASEIRO			2.0000	UNIDADE	R$ 334,8900	R$ 669,78
17		50020 - FILTRO DE AR			1.0000	UNIDADE	R$ 70,0400	R$ 70,04
18		3371 - PALHETA			1.0000	UNIDADE	R$ 78,5000	R$ 78,50
19		14451 - JOGO DE PALHETA			1.0000	UNIDADE	R$ 238,3100	R$ 238,31
20		55226 - ADITIVO PARA RADIADOR			2.0000	BALDE	R$ 75,1500	R$ 150,30
TOTAL DO FORNECEDOR:								R$ 3.763,01
TOTAL GERAL:								R$ 3.763,01

PUBLIQUE-SE

Mineiros, 16/07/2021

ROSANGELA REZENDE AMORIM
Gestor(a) Do(a) Fundo Municipal de Saude

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:8BC6BC4B

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO – EMERGENCIAL 2021028036

RESOLVE:

I – Fica dispensada de licitação, nos termos do inciso IV, do art. 24, da Lei Federal 8.666/93, e em específico no art. 4º da Lei 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, VALOR QUE SE EMPENHA PARA ATENDER DESPESA COM PAGAMENTO REFERENTE À INTERNAÇÃO (JUNHO/JULHO) PARA TRATAMENTO PSIQUIÁTRICO DO PACIENTE ADILSON BARBOSA SOUZA.
II – Fica adjudicada e homologada a aquisição dos presentes objetos à(s) empresa DANIELA VIEIRA ARANTES 03462449192, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 21.889.235/0001-56 estabelecida no Bairro , vencedora dos itens abaixo relacionados:

Seq	Item / Lote	Nome Item	Descrição	Marca	Qtde	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1		52634 - SERVIÇOS			1.0000	UNIDADE	R$ 1.300,0000	R$ 1.300,00
TOTAL DO FORNECEDOR:							R$ 1.300,00	
TOTAL GERAL:							R$ 1.300,00	

PUBLIQUE-SE

Mineiros, 16 / 07 / 2021

ROSANGELA REZENDE AMORIM
Gestor(A) Do(A) Fundo Municipal De Saude

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:C16369EA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO – EMERGENCIAL 2021028034

RESOLVE:

I – Fica dispensada de licitação, nos termos do inciso IV, do art. 24, da Lei Federal 8.666/93, e em específico no art. 4º da Lei 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, VALOR QUE SE EMPENHA PARA ATENDER DESPESA COM PAGAMENTO REFERENTE À INTERNAÇÃO (JUNHO/JULHO) PARA TRATAMENTO PSIQUIÁTRICO DO PACIENTE ROMUALDO GOMES DE SOUZA.
II – Fica adjudicada e homologada a aquisição dos presentes objetos à(s) empresa DANIELA VIEIRA ARANTES 03462449192, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 21.889.235/0001-56 estabelecida na Bairro , vencedora dos itens abaixo relacionados:

Seq	Item / Lote	Nome Item	Descrição	Marca	Qtde	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1		52634 - SERVIÇOS			1.0000	UNIDADE	R$ 1.300,0000	R$ 1.300,00
TOTAL DO FORNECEDOR:							R$ 1.300,00	
TOTAL GERAL:							R$ 1.300,00	

PUBLIQUE-SE

Mineiros, 16 / 07 / 2021

ROSANGELA REZENDE AMORIM
Gestor(A) Do(A) Fundo Municipal De Saude

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:C7FD53DD

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO – EMERGENCIAL 2021028037

RESOLVE:

I – Fica dispensada de licitação, nos termos do inciso IV, do art. 24, da Lei Federal 8.666/93, e em específico no art. 4º da Lei 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, VALOR QUE SE EMPENHA PARA ATENDER DESPESA COM PAGAMENTO REFERENTE À INTERNAÇÃO (JULHO/AGOSTO) PARA TRATAMENTO PSIQUIÁTRICO DO PACIENTE SEBASTIÃO BENEDITO DA SILVA.

II – Fica adjudicada e homologada a aquisição dos presentes objetos à(s) empresa

DANIELA VIEIRA ARANTES 03462449192, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 21.889.235/0001-56 estabelecida no Bairro , vencedora dos itens abaixo relacionados:

Seq	Item / Lote	Nome Item	Descrição	Marca	Qtde	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1		52634 - SERVIÇOS			1.0000	UNIDADE	R$ 1.300,0000	R$ 1.300,00
TOTAL DO FORNECEDOR:								R$ 1.300,00
TOTAL GERAL:								R$ 1.300,00

PUBLIQUE-SE

Mineiros, 16 / 07 / 2021

ROSANGELA REZENDE AMORIM
Gestor(a) Do(a) Fundo Municipal de Saude

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:0B4697D2

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO – EMERGENCIAL 2021028033

RESOLVE:

I – Fica dispensada de licitação, nos termos do inciso IV, do art. 24, da Lei Federal 8.666/93, e em específico no art. 4º da Lei 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, VALOR QUE SE EMPENHA PARA ATENDER DESPESA COM PAGAMENTO REFERENTE À INTERNAÇÃO (JUNHO/JULHO) PARA TRATAMENTO PSIQUIÁTRICO DO PACIENTE ANDERSON DOS SANTOS ROSA.

II – Fica adjudicada e homologada a aquisição dos presentes objetos à(s) empresa

DANIELA VIEIRA ARANTES 03462449192, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 21.889.235/0001-56 estabelecida na Bairro , vencedora dos itens abaixo relacionados:

Seq	Item / Lote	Nome Item	Descrição	Marca	Qtde	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1		52634 - SERVIÇOS			1.0000	UNIDADE	R$ 1.000,0000	R$ 1.000,00

TOTAL DO FORNECEDOR:	R$ 1.000,00
TOTAL GERAL:	R$ 1.000,00

PUBLIQUE-SE

Mineiros, 16 / 07 / 2021

ROSANGELA REZENDE AMORIM
Gestor(a) Do(a) Fundo Municipal de Saude

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:312A2E69

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO – EMERGENCIAL 2021028035

RESOLVE:

I – Fica dispensada de licitação, nos termos do inciso IV, do art. 24, da Lei Federal 8.666/93, e em específico no art. 4º da Lei 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, VALOR QUE SE EMPENHA PARA ATENDER DESPESA COM PAGAMENTO REFERENTE À INTERNAÇÃO (JUNHO/JULHO) PARA TRATAMENTO PSIQUIÁTRICO DO PACIENTE LUCAS ANTÔNIO MARINHO.

II – Fica adjudicada e homologada a aquisição dos presentes objetos à(s) empresa

DANIELA VIEIRA ARANTES 03462449192, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 21.889.235/0001-56 estabelecida no Bairro , vencedora dos itens abaixo relacionados:

Seq	Item / Lote	Nome Item	Descrição	Marca	Qtde	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1		52634 - SERVIÇOS			1.0000	UNIDADE	R$ 1.300,0000	R$ 1.300,00
TOTAL DO FORNECEDOR:								R$ 1.300,00
TOTAL GERAL:								R$ 1.300,00

PUBLIQUE-SE

Mineiros, 16 / 07 / 2021

ROSANGELA REZENDE AMORIM
Gestor(a) Do(a) Fundo Municipal de Saude

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:62CFBF35

